



澳門基金會

FUNDAÇÃO MACAU

Instruções para Pedido de Apoio Financeiro

(2020/1/8)

Índice

(1) Instruções de preenchimento do formulário “Requerimento para pedido de Apoio Financeiro”	1
(2) Modelo: Requerimento para pedido de Apoio Financeiro (Requerente Institucional).....	9
(3) Modelo: Requerimento para pedido de Apoio Financeiro(Requerente Pessoa Singular)	38
(4) Modelo – Autorização para Apresentação de Pedido de Apoio Financeiro em representação de todas as Entidades Co-organizadoras.....	52
(5) Dados do Requerente – Formulário Adicional (Instruções de Preenchimento e Modelo).....	錯誤! 尚未定義書籤。
(6) Informações de Contacto	57

**(1) Instruções para preenchimento do
requerimento para “Pedido de Apoio
Financeiro”**

Observações

1. O formulário “Requerimento de Apoio Financeiro” é composto por três partes: Parte A - Dados do requerente; Parte B - Descrição sobre o(s) projecto(s) a que se destina o pedido de apoio financeiro e Parte C – Anexo(s) e declaração. Este formulário é documento essencial à instrução do pedido de apoio financeiro. Solicitamos ao requerente que anexe todos os documentos necessários à instrução do pedido em suporte electrónico.
2. As colunas da Parte A (Dados do requerente), da Parte B dos Pontos III e IV (Descrição geral sobre o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido) e da Parte C (Anexo(s) e declaração) só devem ser preenchidas uma única vez. Contudo, quando o pedido se destina a requerer subsidio para mais do que uma actividade/projecto, o requerente deve fazer tantas cópias, das colunas dos Pontos I e II da Parte B, quantas as actividades/ projectos a cuja realização se destina o apoio financeiro requerido, descrevendo separadamente cada actividade/projecto.
** O requerente que solicite apoio financeiro junto da Fundação Macau, pela primeira vez, ou que tenha alterado a composição dos órgãos sociais, por exemplo, alteração dos membros da Direcção, deve, também, juntar ao processo, o formulário “Dados do Requerente – Ficha Adicional” devidamente preenchido.
** O requerente que solicite apoio financeiro junto da Fundação Macau para determinada actividade em representação das várias entidades co-organizadoras deve, também, juntar ao processo o formulário “Autorização para apresentação do Pedido de Apoio Financeiro em Representação de todas as Entidades Co-organizadoras” devidamente preenchido.
3. É favor preencher o formulário no computador.
4. O requerente deve preencher o formulário com exactidão assegurando que as informações e os dados constantes são os correctos e estão completos, o que contribuirá para acelerar a análise e o processamento do pedido. Ao analisar o requerimento de pedido de apoio financeiro, a Fundação Macau poderá pedir informações adicionais que possam ser essenciais à análise do pedido e, neste caso, o requerente deverá enviar as informações solicitadas no prazo de quinze dias a contar da data de recepção da respectiva notificação, sendo que, na falta de apresentação dos documentos ou informações em falta e no prazo referido implica o cancelamento automático do respectivo pedido de apoio financeiro.
5. Em caso do espaço disponibilizado no formulário se mostrar insuficiente para a informação que se julgue necessária, o requerente poderá usar páginas complementares disponibilizadas pela Fundação Macau para completar as informações e os dados que entenda necessários.
6. O formulário devidamente preenchido e com todos os documentos necessários à instrução do pedido de apoio financeiro anexados, deve ser entregue pessoalmente ou por via postal, à Fundação Macau.
Endereço: Avenida de Almeida Ribeiro, N.ºs 61-75, Circle Square, 7º andar, Macau
Linha para consulta: 87950950 Fax: 28356016
E-mail: ds_info@fm.org.mo(Divisão de Subsídios); dc_info@fm.org.mo (Divisão de Cooperação)
7. Todos os documentos entregues não serão devolvidos aos requerentes.

Parte A: Dados do requerente

I. Dados do requerente

1. Designação da requerente / pessoa colectiva ou pessoa singular:

A requerente pessoa colectiva da RAEM deve preencher a sua designação de acordo com a denominação, em chinês, em português ou em outra língua, de acordo com a publicação da mesma constante do «Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau». A requerente pessoa colectiva constituída fora da RAEM deve preencher a sua designação/denominação de acordo com o registo nos serviços competentes do país ou região em que se encontra registada.

O requerente pessoa singular deve preencher o nome de acordo com o constante no documento de identificação.
2. Endereço registado (quando o requerente é pessoa colectiva):

A preencher de acordo com o endereço oficial no país ou região onde se encontra registada.
3. Endereço de contacto:

Endereço completo. No caso de a requerente ser uma pessoa colectiva local, deve indicar a morada completa, avenida/rua, número de policia, nome do edifício, andar e o número/letra do apartamento. Caso seja uma requerente uma pessoa colectiva constituída fora de Macau, deve indicar o país, província, cidade, avenida/rua, número de policia, nome do edifício, andar e número/letra do apartamento.

Quando se verificar alguma alteração ao endereço de contacto, a Fundação Macau deve ser notificada o mais breve possível do novo endereço.
4. Telefone / Fax / Endereço electrónico:

Para facilitar o contacto é favor preencher estes dados.
5. Sede da requerente (quando o requerente é uma pessoa colectiva):

Assinalar no espaço correspondente, conforme a localização da requerente.
6. Natureza da requerente (quando o requerente é uma pessoa colectiva):

Assinalar no espaço correspondente, conforme a natureza da requerente.
7. Representante (quando o requerente é uma pessoa colectiva):

Em geral, a instituição requerente deve designar um representante que poderá ser o Presidente ou o Director-geral da Direcção. É favor indicar o nome do representante encarregado, o seu cargo e o número de telefone.
8. Pessoa de contacto (quando o requerente é pessoa colectiva):

A instituição requerente deve designar uma pessoa para que a Fundação Macau possa constatar sempre e quando entenda ser necessário. Para tal, deve ser indicado o nome, cargo que ocupa e número de telefone. O representante em causa deverá ter em conta as características concretas da

respectiva instituição.

9. Local de trabalho (quando o requerente é uma pessoa singular): A designação da entidade empregadora do requerente à data da apresentação do pedido.
10. Funções que desempenha (quando o requerente é uma pessoa singular): As funções que o requerente desempenha à data da apresentação do pedido.
11. Telefone / Fax do serviço (quando o requerente é uma pessoa singular): O número de telefone e de fax do local de trabalho do requerente à data da apresentação do pedido.

II. Dados da conta bancária do requerente

1. Identificação do banco: Designação do banco e local de abertura da conta bancária do requerente.
2. Titular da conta bancária: Nome do titular da conta bancária.
3. Número da conta: Número da conta bancária do requerente, de preferência uma conta aberta em moeda de Macau (patacas/MOP).
4. Endereço do banco: A preencher quando o banco não tem sede ou sucursal em Macau, com indicação do endereço completo do banco onde foi aberta a conta bancária.

Parte B: Descrição sobre o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido

I. Descrição de cada projecto (por ordem de prevalência)

1. Tipo de projecto: Escolha o tipo de projecto (só um), assinalando com “✓” no espaço correspondente. Se o projecto não estiver previsto, é favor especificar no espaço “Outros”.
2. Nome do projecto: Nome do projecto a que se destina o apoio financeiro requerido. Se o projecto não estiver previsto, é favor especificar no espaço “Outros”.
3. Data prevista de início do projecto: Indique a data prevista de início do projecto (ano/mês/dia).
4. Data prevista de conclusão do projecto: Indique a data prevista para concluir o projecto (ano/mês/dia).
5. Local de realização do projecto: Indique o local exacto de realização do projecto (por exemplo, Cinema de Alegria de Macau).
6. Destinatário(s): Indique os destinatários do projecto (por exemplo, residentes de Macau, estudantes do ensino secundário ou do ensino primário, etc).
7. Número de participantes: Indique o número exacto de participantes (por exemplo, 50 pessoas).
8. Breve apresentação do projecto: Faça uma apresentação genérica do projecto que pretende desenvolver com o apoio requerido, indicando a natureza, forma de realização e sua abrangência, etc.
 - (1) **Quando se trate de pedido de apoio financeiro para despesas de funcionamento do requerente**, deve especificar a natureza dos serviços, destinatários, número de vezes/pessoas beneficiadas, número de membros, etc.
 - (2) **Quando se trate de pedido de apoio financeiro para projecto de investigação e estudos**, deve apresentar o(s) currículo(s) resumido(s) do(s) investigador(es) envolvido(s), com menção à(s) habilitação(ões) académica(s), resultados dos estudos publicados e/ou apresentados, Plano-Quadro do estudo etc.
 - (3) **Quando o requerente do pedido de apoio financeiro for uma pessoa singular para a realização de uma exposição individual**, deve ser, apresentada uma carta de recomendação de duas entidades para que o pedido possa ser considerado e analisado pela Fundação Macau.

** Chama-se a atenção ao requerente que deve ser prático e realista ao desenvolver a(s) actividade(s)/o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido e, que deve fazer tudo o que estiver seu alcance para executar um projecto sério e com benefício(s) social(is) evidentes.

II. Orçamento do projecto

1. Pedido(s) de apoio financeiro dirigido(s) a outra(s) entidade(s): Assinale no espaço correspondente “Sim” ou “Não”. Se o requerente **pretende pedir** ou **já pediu** apoio financeiro junto de outra(s) entidade(s), deve preencher o formulário de acordo com o(s) apoio(s) financeiro(s) pedidos/obtidos junto de outro(s) serviço(s) público(s) ou outras entidade(s), assinalando no espaço apropriado: “Pendente” , “Indeferido” ou “Deferido”, especificando ainda a designação da(s)

entidade(s) financiadora(s) e a categoria exacta do apoio recebido (por exemplo, apoio em numerário, apoio material, disponibilidade de espaço, apoio técnico, etc.) e indicar o montante total dos apoios já concedidos ou a aguardar decisão.

2. Outras receitas orçamentadas: Assinale no espaço apropriado “Sim” ou “Não”. De acordo com o Mapa de Referência sobre o Plano de Contas do Pedido de Apoio Financeiro à Fundação Macau, especifique outras receitas que prevê obter com a realização do projecto, indicando a proveniência da receita e o respectivo montante, nomeadamente as receitas resultantes da venda de bilhetes de entrada, da venda de livros, donativos e inscrições, etc., bem como o total das receitas.

3. Despesas orçamentadas: Assinale no espaço correspondente onde se encontra referida a base de cálculo. Especifique detalhadamente cada despesa e conteúdo concreto de acordo com o Mapa de Referência sobre o Plano de Contas de Pedido de Apoio Financeiro à Fundação Macau. Por exemplo, quando se trate de uma despesa com arrendamento de espaço, deve indicar a capacidade do espaço, o montante diário da renda e o número de dias do arrendamento. Sempre que possível, deve apresentar documentos comprovativos do valor orçamentado, por exemplo, com base em cotação. Se o valor orçamentado apresentado nada tiver a ver com as necessidades concretas do projecto e as rubricas da despesa não estiverem de acordo com os preços de mercado, tanto a despesa em causa como o projecto no seu todo pode não ser apreciado pela Fundação Macau.
(Exemplo de vários tipos de despesas conforme o projecto em causa:
 1. Projecto de investigação e estudo: as despesas podem incluir despesas com recolha de informações e outros dados; de deslocação; de investigação e pesquisa; de utilização ou aquisição de equipamentos necessários às investigação e pesquisa, etc.;
 2. Exposição: despesas com a decoração do espaço; molduras, transporte, renda, impressão de folhetos, cerimónia de inauguração, desmontagem da exposição, etc.)

III. Descrição geral sobre o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido

1. Projecto único / Plano anual: Se o apoio financeiro requerido se destinar à realização de um único projecto deve assinalar no espaço “Projecto único” ou caso seja destinado à realização de mais do que um projecto deve assinalar no quadrado “Plano anual”, o preenchimento desta parte será automático se o pedido for efectuado em suporte electrónico.

2. Número total de projectos Escrever no espaço em branco referente à frase “Plano anual com vários projectos” o número total de projecto(s) a cuja realização se destina o pedido de apoio financeiro que apresenta junto da Fundação Macau, o preenchimento desta parte será automático se o pedido for efectuado em suporte electrónico.

3. Nome do projecto, despesas orçamentadas, montante de outro(s) apoio(s) financeiro(s) requerido(s), receitas previstas e montante do apoio financeiro a requerer: Preencher, por ordem de prevalência, indicando nos espaços correspondentes a designação de cada projecto a que se destina o apoio financeiro requerido, as despesas orçamentadas, o montante de outro(s) apoio(s) financeiro(s) confirmado(s) ou a confirmar, as receitas previstas e o montante do apoio financeiro a requerer, o preenchimento desta parte será automático se o pedido for efectuado em suporte electrónico, com excepção do preenchimento do montante do apoio financeiro a requerer.

4. Total das despesas orçamentadas: O valor global das despesas orçamentadas para cada projecto a que se destina o apoio financeiro requerido, devendo o valor ser expresso em

patacas, o preenchimento desta parte será automático se o pedido for efectuado em suporte electrónico.

5. Outro(s) apoio(s) financeiro(s) requerido(s): Deve informar a Fundação Macau sobre a situação em que se encontra(m) outro(s) pedido(s) de apoio financeiro que tenha efectuado junto de outra(s) entidade(s) e indicar o montante total do(s) apoio(s) já concedido(s) e o montante total do(s) apoio(s) que ainda se encontram a aguardar resposta, devendo o valor ser expresso em patacas. O preenchimento desta parte será automático se o pedido for efectuado em suporte electrónico.
6. Total de receitas previstas: De acordo com o montante global de receitas previstas em cada projecto a que se destina o apoio financeiro requerido, devendo o montante ser expresso em patacas. O preenchimento desta parte será automático se o pedido for efectuado em suporte electrónico.
7. Montante do apoio financeiro pretendido: Indique o montante total, expresso em patacas, do apoio financeiro que pretende lhe seja concedido pela Fundação Macau. O preenchimento desta parte será automático se o pedido for efectuado em suporte electrónico.

IV. Descrição geral sobre o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido (continuação) (o requerente de apoio financeiro de montante inferior a cem mil patacas não precisa de preencher esta parte)

1. Objectivos: Especifique os objectivos que, com a realização do(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro pretendido, pretende alcançar e características específicas ou criativas, havendo.
2. Resultados sociais que se prevêem obter: Especifique quais os resultados/objectivos sociais que pensa obter com a realização do(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro pretendido. Se prevê dificuldades que o projecto possa enfrentar, por favor refira-o.

Parte C: Anexo(s) e declaração

I. Anexo

1. Os anexos exemplificados na Parte C do impresso são documentos necessários à instrução do pedido de apoio financeiro, pelo que, o requerente deve assinalar com “✓” nos espaços correspondentes para indicar quais os documentos que junta ao pedido, assegurando que todos os documentos necessários à análise do processo são submetidos à Fundação Macau, juntamente com o requerimento. Havendo outros documentos que não se encontrem exemplificados no formulário e que entenda imprescindíveis à análise do pedido deve submetê-los juntamente especificando esses documentos no formulário.
2. A falta de junção de documento(s) necessário(s) tem de ser justificada e fundamentada.
3. A entidade requerente deve juntar os documentos que fazem prova legal de constituição da instituição nos termos da lei. Quando se trata de uma instituição com sede na RAEM, poderão juntar o estatuto publicado no «Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau» e o “Certificado de composição dos corpos gerentes” emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação, mas quando se trata de uma instituição constituída fora de Macau, terá de juntar o documento comrativo emitido pela entidade legal competente do país ou região onde se encontre registada a instituição.
4. O requerente pessoa singular deverá juntar cópia do documento de identificação válido e emitido pela entidade legalmente competente.

5. O requerente titular de pedido de apoio financeiro à Fundação Macau pela primeira vez, deve submeter, também, o formulário “Dados do Requerente – Ficha Adicional” devidamente preenchido.
6. O requerente de apoio financeiro à Fundação Macau para determinada actividade/projecto, em representação das entidades co-organizadoras que suportem juntamente os encargos com a realização da actividade, devendo, ainda, juntar ao processo o formulário “Autorização para Apresentação do Pedido de Apoio Financeiro em representação de todas as Entidades Co-organizadoras” devidamente preenchido.
7. O requerente a quem foi concedido apoio financeiro da Fundação Macau nos três anos anteriores à data de apresentação do presente requerimento, poderá ser dispensado de apresentar os estatutos da instituição requerente, o documento de identificação, ou o documento bancário, ou a cópia da caderneta bancária onde conste o nome e o número da conta bancária e o nome da instituição bancária, desde que os dados constantes nestes documentos não tenham sofrido alterações, como por exemplo, em caso de não alteração dos estatutos, não renovação do bilhete de identidade, não abertura de nova conta bancária, etc.
8. Qualquer requerente poderá, ainda, anexar ao pedido plano pormenorizado da(s) actividade(s)/projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido. Contudo, aquele plano servirá apenas de referência na análise do requerimento, pelo que, o requerente deve preencher todas as partes do formulário e respeitantes ao pedido.

II. Declaração

1. O requerente deve ler com atenção as cláusulas constantes desta declaração do formulário, onde constam as cláusulas gerais e especiais que os requerentes devem cumprir após a concessão do apoio financeiro concedido pela Fundação Macau, as medidas aplicáveis em caso de incumprimento, a declaração para recolha e tratamento de dados pessoais e as obrigações da pessoa assumirá as responsabilidades sobre o(s) conteúdo(s) apresentado(s) do(s) projecto(s) de investigação/estudo(s), publicações ou produção de artigos de som e de imagem financiados pela Fundação Macau.
2. Após ler com atenção as declarações constantes nesta parte do formulário, nomeadamente, obrigações que se obriga a cumprir após a concessão do apoio financeiro pela Fundação Macau, o requerente pessoa singular terá de assinar o formulário do pedido conforme a assinatura aposta no documento de identificação e a data, no caso da requerente ser uma pessoa colectiva, esta deverá designar um representante para proceder à assinatura do formulário do pedido, de acordo com a assinatura constante no documento de identificação, e deverá apôr o carimbo da entidade representada e a data.

Agradecemos, antecipadamente, a colaboração de todos!

(2) Modelo: Requerimento para pedido de Apoio Financeiro (Requerente Institucional)

Reservado à Fundação Macau
Parte A: Dados essenciais do requerente
I. Dados do requerente

1.1	Designação da requerente em língua chinesa: 澳門善樂青年會						
1.2	Designação da requerente em língua portuguesa ou outra língua: Associação de Juventude Sin Lok de Macau						
1.3	Endereço registado: Avenida Horta e Costa, n.º 101, Edf. Mei Hou, R/C e 1.º andar, Macau						
1.4	Endereço de contacto: Idem						
1.5	Telefone: 28111111			1.6	Fax: 28222222		
1.7	E-mail: happymacau@hotmail.com						
1.8	Sede da requerente:	<input checked="" type="checkbox"/> Macau	<input type="checkbox"/> Fora de Macau	1.9	Natureza da pessoa colectiva:	<input type="checkbox"/> Com fins lucrativos	<input checked="" type="checkbox"/> Sem fins lucrativos
1.10	Nome do representante:	Chan Lok		1.11	Nome da pessoa de contacto:	Chan Sin	
1.12	Cargo do representante:	Presidente da Direcção		1.14	Cargo da pessoa de contacto:	Secretário	
1.13	Telefone do representante:	28333333		1.15	Telefone da pessoa de contacto:	28333333	

II. Dados da conta bancária do requerente

2.1	Identificação do banco:	Banco xx
2.2	Nome da conta:	Associação de Juventude Sin Lok de Macau
2.3	Número da conta:	12345678
2.4	Endereço do banco (caso o banco não exerça actividade em Macau):	

Parte B: Descrição sobre o(s) projecto(s) a que se destina(m) o apoio financeiro requerido							
I. Descrição de cada projecto (por ordem de prevalência)							
1.1	N.º do projecto: 1/6 (n.º do projecto / total de projectos) (conforme a tabela da Parte B, Ponto III. do presente formulário)						
1.2	Tipo de projecto (Escolha apenas um):	<input checked="" type="checkbox"/> Estudos	<input type="checkbox"/> Publicação	<input type="checkbox"/> Formação	<input type="checkbox"/> Palestra	<input type="checkbox"/> Workshop	<input type="checkbox"/> Conferência
		<input type="checkbox"/> Exposição	<input type="checkbox"/> Audiovisual	<input type="checkbox"/> Espectáculo	<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Acção recreativa	<input type="checkbox"/> Visita ao exterior / Intercâmbio
		<input type="checkbox"/> Acção filantrópica / Angariação de fundos		<input type="checkbox"/> Acção que visa a promoção de Macau		<input type="checkbox"/> Acção comemorativa	<input type="checkbox"/> Acção de convívio
		<input type="checkbox"/> Obra de construção ou de remodelação		<input type="checkbox"/> Despesas de funcionamento		<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos	
		<input type="checkbox"/> Outros (É favor especificar)					
1.3	Nome do projecto:	Estudo sobre o Reconhecimento da Identidade dos Residentes de Macau					
1.4	Data prevista de início do projecto:	1/6/2019		(dia/mês/ano)			
1.5	Data prevista de conclusão do projecto:	30/12/2019		(dia/mês/ano)			
1.6	Local da realização:	Macau					
1.7	Destinatários:	N.A.		Número de participantes:	N.A.		
1.8	Breve apresentação do projecto (elabore um mapa explicativo, detalhado, do calendário completo do projecto):						
	<p>1. A equipa de trabalho pretende fazer duas investigações empíricas através de questionário(s) e entrevista(s).</p> <p>2. O(s) estudo(s) será/ão realizados em 4 etapas, com a duração de 10 meses (vide detalhes explicativos na página complementar).</p> <p>3. O(s) resultado(s) final/ais será/ão publicado(s) em véspera do aniversário do Retorno de Macau à Pátria, sendo os resultados de cada etapa publicados em revistas académicas da especialidade.</p> <p>4. Os estudos serão presididos pelo Prof. XX, Director da Faculdade de XX da Universidade de Macau e pelo Dr. XX, académico da área de XX. Os membros desta Associação procederão à recolha e análise das respostas aos questionários (vide detalhes explicativos na página complementar).</p>						

II. Orçamento do projecto

2.1	Solicitou apoio financeiro junto de outras entidades?	<input type="checkbox"/> Sim (por favor indique de acordo com os campos abaixo)	<input checked="" type="checkbox"/> Não (vá para o ponto 2.2)		
	Entidade à qual foi pedido apoio financeiro	Projecto a que se destina o apoio financeiro requerido / Obs. (se aplicável)	Decisão ou resultado	Montante (MOP)	
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>
	Deve preencher esta parte de acordo com as <u>Rubricas de Contas previstas no Mapa Referencial para o Plano das Contas.</u>		Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>
	Valor total dos apoios financeiros requeridos aguardando decisão:		Valor total dos apoios financeiros concedidos:		
2.2	Outras receitas orçamentadas	<input type="checkbox"/> Sim (é favor preencher os dados relacionados abaixo)	<input checked="" type="checkbox"/> Não (vá para o ponto 2.3)		
	Fonte	Descrição detalhada	Montante (MOP)		
	Deve preencher esta parte de acordo com as <u>Rubricas de Contas previstas no Mapa Referencial para o Plano das Contas.</u>				
			Total:		

Folha complementar

N.º	1
Projecto	Estudo sobre o Reconhecimento da Identidade dos Residentes de Macau
Coluna que se quer completar	Breve apresentação sobre o projecto
<p>1. Definição e objectivo do Estudo:</p> <p>Entende-se que o reconhecimento sobre a identidade é feito a dois níveis: um, o conhecimento a nível individual e outro, reconhecimento a nível colectivo, e ambos reflectem o sentimento de pertença por parte dos residentes à sua terra natal e desempenham um papel importante na construção e desenvolvimento de uma sociedade que se pretende harmoniosa. Nos últimos anos, as regiões vizinhas realizaram várias pesquisas sobre o tema da Identidade, e os estudiosos de Macau realizaram estudos pioneiros sobre o tema, mas faltam estudos qualitativos e de maior dimensão.</p> <p>A teoria comprova que o grau de reconhecimento da identidade de um povo tem uma ligação importante com as mudanças na sociedade, pelo que, com base nos acontecimentos resultantes do desenvolvimento da sociedade de Macau, pretendendo-se identificar os elementos que influenciam o reconhecimento da identidade, nomeadamente através da procura das suas origens, suscitando-se questões sobre a formação do sentimento de reconhecimento de identidade ou como se tem dado a sua alteração, e quais as medidas a desenvolver para que não sejam meras estatísticas quantitativas.</p> <p>Nos 20 anos que passaram depois do Retorno de Macau à Pátria, os residentes de Macau experimentaram com transferência de soberania um grande desenvolvimento social e económico. Pergunta-se, como é que esses factores têm influenciado o reconhecimento sobre a identidade dos residentes de Macau? Em termos demográficos, a nova geração, cujos pais emigraram para Macau nas décadas de 70 e 80, com acesso à indústria de Macau e, portanto, questionando-se se existem diferenças no reconhecimento de identidade entre estas duas gerações? Assim, e no intuito de conhecer as questões ligadas ao reconhecimento da identidade dos residentes de Macau e qual a sua influência, pretendendo-se levar a cabo duas pesquisas empíricas, através de questionários e entrevistas que, por um lado, nos darão a conhecer, por amostragem os dados referentes a 1000 residentes em termos de emprego, consumo, comunicação, cultura e, por outro lado, serão também entrevistados alguns académicos e especialistas, para saber a sua opinião a um nível mais qualificado, de modo a que ajudem a desenvolver estudos qualitativos mais profundos.</p> <p>2. Calendário:</p> <p>1) 1.ª fase (entre Janeiro e Março de 2019): Recolha de bibliografia. Serão seleccionadas publicações que abordam o tema do reconhecimento de identidade que permita efectuar uma análise, com o objectivo de conhecer a teoria, o desenvolvimento histórico, as noções principais, etc., organizando-se, depois, a informação de forma sistematizada. Há estudos sobre o mesmo tema realizados na Europa, Estados Unidos, Japão, Taiwan e Hong Kong, e que ajudarão a obter uma definição idêntica sobre o reconhecimento da identidade aos residentes de Macau.</p> <p>2) 2.ª fase (entre Abril e Junho de 2017): Recolha de dados. Pretende-se elaborar um questionário com base nos critérios e estudos feitos noutras partes do mundo e cujas conclusões servirão de comparação com os dados obtidos pelo grupo de estudos da Associação. Para se realizar esta pesquisa, o grupo de trabalho irá efectuar questionários através de contacto telefónico, a fim de saber sobre as preferências dos residentes sobre o seguinte: de consumo, de lazer, meios de comunicação usados, o nível de literacia e quais os meios de divulgação da cultura que mais utilizam, os gostos culturais, a participação na política, a leitura da imprensa diária, etc. Além disso, o grupo de trabalho irá entrevistar também personalidades relevantes de forma a contribuírem para com o estudo.</p> <p>3) 3.ª fase (entre Julho e Setembro de 2017): Nesta fase, será feita a análise dos dados e elaborado um relatório, sobre os dados introduzidos previamente em computador, analisando-os através do software SPSS para depois serem organizados os registos sónicos.</p> <p>4) 4.ª fase (entre Outubro e Dezembro de 2017): Revisão, impressão, edição e publicação do relatório final. Pretende-se publicar 1,500 exemplares, só para oferta, tendo como finalidade o intercâmbio na área da investigação.</p> <p>3. Sobre os investigadores:</p> <p>Dr. XXX (Líder do Projecto): Assessor dos Serviços X, Doutor em Ciências Sociais pela Universidade X, especialista com estudos na área das ciências sociais e políticas e do reconhecimento da identidade. Foi líder em grandes projectos de estudo XXX e XXX. As pesquisas publicadas incluem X1, X2, X3 e X4. As obras publicadas são XX1 e XX2;</p> <p>Dra. YYY: Professora de Ciências Sociais da Universidade Y, Doutora em Comunicação Social pela Universidade Y, especialista em estudos culturais. Participou em grandes projectos de estudo e investigação como YYY e YYY. As pesquisas foram publicadas em jornais académicos relevantes nos quais se incluem Y1 e Y2 e as obras publicadas são YY1 e YY2.</p>	

Parte B: Descrição sobre o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido
I. Descrição sobre cada projecto (por ordem de prevalência)

1.1	N.º do projecto: 2/6 (n.º do projecto / total dos projectos) (conforme a tabela da Parte B, Ponto III. do presente impresso)						
1.2	Tipo de projecto (Escolha apenas um):	<input type="checkbox"/> Estudos	<input checked="" type="checkbox"/> Publicação	<input type="checkbox"/> Formação	<input type="checkbox"/> Palestra	<input type="checkbox"/> Workshop	<input type="checkbox"/> Conferência
		<input type="checkbox"/> Exposição	<input type="checkbox"/> Audiovisual	<input type="checkbox"/> Espectáculo	<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Acção recreativa	<input type="checkbox"/> Visita ao exterior / Intercâmbio
		<input type="checkbox"/> Acção filantrópica / Angariação de fundos		<input type="checkbox"/> Acção que visa a promoção de Macau		<input type="checkbox"/> Acção comemorativa	<input type="checkbox"/> Acção de convívio
		<input type="checkbox"/> Obra de construção ou de remodelação		<input type="checkbox"/> Despesas de funcionamento		<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos	
		<input type="checkbox"/> Outros (É favor especificar)					
1.3	Nome do projecto:	Publicação do Livro "Acontecimentos Grandes na Cidade Pequena"					
1.4	Data prevista de início do projecto:	1/5/2019 (dia/mês/ano)					
1.5	Data prevista de conclusão do projecto:	1/10/2019 (dia/mês/ano)					
1.6	Local de realização:	Macau					
1.7	Destinatários:	N.A.		Número de participantes:	N.A.		
1.8	Breve apresentação do projecto (elabore um mapa explicativo, detalhado, do calendário completo do projecto):						
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pretende-se junto de associações e escolas, com a colaboração da comunicação social, promover uma obra sobre o tema "Acontecimentos entre Macau e eu". Os textos podem ter, no máximo, 5,000 caracteres e aos candidatos vencedores será atribuído um diploma de louvor e um prémio pecuniário no valor de MOP100. O prazo de candidatura decorrerá entre o dia 1 de Maio e 1 de Agosto de 2019. 2. Serão convidados: o Prof. XXX, Director da Faculdade de Letras da Universidade X, o Dr. YYY e o Dr. ZZZ, académicos de reconhecido mérito, para júri, que irão seleccionar os melhores 40 textos para serem publicados em livro. O prazo de avaliação decorrerá entre os dias 1 e 15 de Setembro de 2019. 3. A tiragem será de 1000 exemplares, dos quais 200 serão para os autores, 500 exemplares serão oferecidos a bibliotecas, associações e escolas do Território. Os restantes 300 exemplares serão postos à venda nas livrarias da RAEM ao preço unitário de MOP50, como forma de ajudar a suportar os custos com a publicação. 						

II. Orçamento do projecto						
2.1	Solicitou apoio financeiro junto de outras entidades?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim (por favor marque nos espaços abaixo)		<input type="checkbox"/> Não (vá para o ponto 2.2)	
	Entidade à qual requereu apoio financeiro	Projecto a que se destina o apoio financeiro requerido / Obs. (se aplicável)	Resposta ou resultado			Montante (MOP)
	Instituto Cultural		Pendente <input checked="" type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>	10,000.00
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>	
	Deve preencher esta parte de acordo com as <u>Rubricas de Contas</u> previstas no <u>Mapa Referencial para o Plano das Contas.</u>		Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>	
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>	
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>	
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>	
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>	
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>	
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>	
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>	
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>	
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>	
	Montante total dos apoios financeiros requeridos aguardando decisão:		10,000.00		Montante total dos apoios financeiros já concedidos:	
2.2	Outras receitas orçamentadas		<input checked="" type="checkbox"/> Sim (é favor preencher os dados abaixo)		<input type="checkbox"/> Não (vá para o ponto 2.3)	
	Fonte	Descrição detalhada	Montante (MOP)			
	Venda de livros	Prevê-se a venda de 100 livros ao preço unitário de MOP50	5,000.00			
	Deve preencher esta parte de acordo com as <u>Rubricas de Contas</u> previstas no <u>Mapa Referencial para o Plano das Contas.</u>					
	Total:			5,000.00		

Parte B: Descrição sobre o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido			
I. Descrição sobre cada projecto (por ordem de prevalência)			
1.1	N.º do projecto: 3/6 (n.º do projecto / total de projectos) (conforme a tabela da Parte B, Ponto III. do presente impresso)		
1.2	Tipo de projecto (Escolha apenas um):	<input type="checkbox"/> Estudos <input type="checkbox"/> Publicação <input type="checkbox"/> Formação <input type="checkbox"/> Palestra <input type="checkbox"/> Workshop <input checked="" type="checkbox"/> Conferência <input type="checkbox"/> Exposição <input type="checkbox"/> Audiovisual <input type="checkbox"/> Espectáculo <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Acção recreativa <input type="checkbox"/> Visita ao exterior / Intercâmbio <input type="checkbox"/> Acção filantrópica / Angariação de fundos <input type="checkbox"/> Acção que visa a promoção de Macau <input type="checkbox"/> Acção comemorativa <input type="checkbox"/> Acção de convívio <input type="checkbox"/> Obra de construção ou de remodelação <input type="checkbox"/> Despesas de funcionamento <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos <input type="checkbox"/> Outros (É favor especificar)	
1.3	Nome do projecto:	Conferência "Planeamento de Apoios à Educação"	
1.4	Data prevista de início do projecto:	24/4/2019 (dia/mês/ano)	
1.5	Data prevista de conclusão do projecto:	27/4/2019 (dia/mês/ano)	
1.6	Local de realização:	Centro de Ciência de Macau	
1.7	Destinatários:	Responsáveis por acções de apoio à educação na China; convidados do exterior; representantes de escolas locais	Número de participantes: 300 pessoas
1.8	Breve apresentação sobre o projecto (pode juntar um mapa explicativo, detalhado e completo, do calendário do projecto): <ol style="list-style-type: none"> A Conferência será organizada pela Associação requerente, com co-organização de mais de uma dezena de associações de jovens, nomeadamente A, B, C, D, E. Iremos convidar, para participar na Conferência, responsáveis de entidades chinesas que tenham aderido à Acção de Apoio à Educação (30 pessoas), profissionais de Hong Kong (3) e de Taiwan (6) e representantes de escolas do território. Estima-se que o número de participantes seja de 200 a 300 pessoas. 24 de Abril de 2019 – Recepção em Macau dos participantes e inscrições; 25 e 26 de Abril - Conferência e visita às escolas e instalações de apoio na área educativa; 27 de Abril – Partida de Macau dos participantes do exterior. 		

II. Orçamento do projecto										
2.1	Solicitou apoio financeiro junto de outras entidades?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim (por favor marque nos espaços abaixo)		<input type="checkbox"/> Não (vá para o ponto 2.2)					
	Entidade à qual requereu apoio financeiro	Projecto a que se destina o apoio financeiro requerido / Obs. (se aplicável)	Resposta ou resultado			Montante (MOP)				
	Financiamento de outros – Centro de Ciência de Macau	Cedência, a título gratuito, do espaço e dos aparelhos de som e de iluminação	Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input checked="" type="checkbox"/>	0				
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>					
	Deve preencher esta parte de acordo com as <u>Rubricas de Contas</u> previstas no <u>Mapa Referencial para o Plano das Contas.</u>		Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>					
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>					
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>					
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>					
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>					
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>					
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>					
		Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>						
		Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>						
		Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>						
Montante total dos apoios financeiros requeridos aguardando decisão:		Valor total dos apoios financeiros já concedidos:			0					
2.2	Outras receitas orçamentadas		<input type="checkbox"/> Sim (é favor preencher os dados abaixo)		<input checked="" type="checkbox"/> Não (vá para o ponto 2.3)					
	Fonte	Descrição detalhada			Montante (MOP)					
	Deve preencher esta parte de acordo com as <u>Rubricas de Contas</u> previstas no <u>Mapa Referencial para o Plano das Contas.</u>									
Total:										

Folha complementar

N.º	3
Projecto	Conferência sobre "Planeamento de Apoios à Educação"
Coluna que se quer completar	Breve apresentação sobre o projecto

Lista de convidados:

Denominação da entidade	Nome	Cargo	Resposta sobre a presença
Fundação de Apoio à Educação da China (Continental)	XXX	Presidente	Sim
Fundação de Apoio à Educação da China (Hong Kong)	ZZZ	Presidente da Direcção	Aguarda confirmação
Fundação de Apoio à Educação da China (Taiwan)	SSS	Vice-Presidente da Direcção	Sim

Calendário

Data	Local	Programa
24 de Abril de 2019	Macau	Recepção aos convidados Jantar de boas-vindas
25 de Abril de 2019	Centro de Ciência de Macau	Cerimónia de inauguração e sessões temáticas
26 de Abril de 2019 (manhã)	Centro de Ciência de Macau	Cerimónia de encerramento
26 de Abril de 2019 (tarde)	DSEJ, Universidade XX, Escola Secundária XX e Escola Primária XX	Visita às instalações das instituições para conhecimento do desenvolvimento do sistema educativo de Macau
27 de Abril de 2019	--	Partida dos convidados

Tópicos da Conferência:

25 de Abril:

Orador	Tópico
I. Discurso de abertura e apresentação de informações básicas	
Sr. XX, Presidente da Associação Requerente	Discurso de boas-vindas e breve apresentação sobre as acções de apoio à Educação em Macau
Sr. AAA, Presidente da Fundação de Apoio à Educação da China (Continental)	Apresentação de acções sobre o apoio à Educação e as dificuldades encontradas, realizadas em várias escolas
Sr. BBB, Presidente da Direcção da Fundação de Apoio à Educação da China (Hong Kong)	
Sr. CCC, Vice-Presidente da Direcção da Fundação de Apoio à Educação da China (Taiwan)	
II. Reforço do sistema básico de educação A insuficiência do desenvolvimento educativo no âmbito da acção e suas perspectivas.	
III. Apoio à educação e protecção ambiental Pretende-se que o objectivo desta acção se concretize entre 2015 e 2018. Além de prestar mais atenção ao melhoramento dos equipamentos pedagógicos das regiões mais carenciadas, também se pretende dar maior atenção à protecção ambiental e mostrar a preocupação que existe.....	
IV. Debate sobre o futuro da angariação de fundos para o apoio à educação e serviços extensivos Discussão em grupos para trocar opiniões sobre diversos temas.	

26 de Abril

Orador	Tópico
Sr. AAA, Presidente da Fundação de Apoio à Educação da China (Continental)	Balanço final da conferência com base na opinião dos representantes presentes
Sr. XXX, Presidente da Associação Requerente	Discursos de agradecimento

Parte B: Descrição sobre o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido			
I. Descrição sobre cada projecto (por ordem de prevalência)			
1.1	N.º do projecto: 4/6 (n.º do projecto / total de projectos) (conforme a tabela da Parte B, Ponto III. do presente impresso)		
1.2	Tipo do projecto (Escolha apenas um):	<input type="checkbox"/> Estudos <input type="checkbox"/> Publicação <input type="checkbox"/> Formação <input type="checkbox"/> Palestra <input type="checkbox"/> Workshop <input type="checkbox"/> Conferência <input type="checkbox"/> Exposição <input checked="" type="checkbox"/> Audiovisual <input type="checkbox"/> Espectáculo <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Acção recreativa <input type="checkbox"/> Visita ao exterior / Intercâmbio <input type="checkbox"/> Acção filantrópica / Angariação de fundos <input type="checkbox"/> Acção que visa a promoção de Macau <input type="checkbox"/> Acção comemorativa <input type="checkbox"/> Acção de convívio <input type="checkbox"/> Obra de construção ou de remodelação <input type="checkbox"/> Despesas de funcionamento <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos <input type="checkbox"/> Outros (É favor especificar)	
1.3	Nome do projecto:	Produção de 10 episódios em vídeo sobre “As relações entre vizinhos”	
1.4	Data prevista de início de projecto:	1/6/2019 (dia/mês/ano)	
1.5	Data prevista de conclusão do projecto:	30/12/2019 (dia/mês/ano)	
1.6	Local de realização:	Macau	
1.7	Destinatários:	N.A	Número de participantes: N.A
1.8	Breve apresentação do projecto (elabore um mapa explicativo, detalhado, do calendário completo do projecto):		
	<p>1. Pretende-se dar oportunidade a 10 jovens que gostem de videografia de poderem produzir cada um deles 1 episódio, sendo os 10 episódios sobre o mesmo tema “As boas relações entre vizinhos no Território”. O objectivo é filmar a vida quotidiana dos residentes, sobretudo, das camadas mais carenciadas da população e poderem contar as suas histórias. Cada episódio terá uma duração de 25 a 40 minutos.</p> <p>2. Solicita-se que seja gratuita a transmissão dos episódios na TDM e na Macau Cable TV. Os direitos de autor pertencem exclusivamente aos produtores dos vídeos. As entidades patrocinadoras poderão usar as produções gratuitamente se os autores derem o seu consentimento.</p>		

Folha complementar

N.º	4
Projecto	Produção de 10 episódios em vídeo sobre “As relações entre vizinhos”
Coluna que se quer completar	Breve apresentação sobre o projecto
<p>Dados pessoais dos 10 jovens que realizarão a videografia em Macau: AAA, Mestre em Artes Visuais pelo Instituto XXX, Director da Associação de Videografia de Macau. É Director da Companhia XX. A tese final do Curso de Mestrado “?” e foi exposta no Festival de Videografia de Hong Kong e Taiwan. Participou em 2008 na produção do filme local intitulado “!”.</p> <p>Conteúdo do roteiro dos 10 episódios:</p> <p>1.º - “O tio que vive ao lado da minha casa” A história de um homem que mora na Rua da Praia do Manduco e de uma criança de uma família monoparental. O filme relata a vida dos residentes mais carenciados e a forma simples e agradável como vivem.</p> <p>2.º - “As dificuldades com o trânsito” Este episódio descreve as dificuldades que tanto as pessoas sem limitações e as pessoas com limitações, como sejam as pessoas portadoras de deficiência têm de enfrentar diariamente com o trânsito, numa perspectiva dos problemas diários com os transportes públicos e privados, desde o transporte em riquexó até ao metro ligeiro. Serão ouvidas opiniões de residentes sobre o aumento dos transportes públicos em Macau.</p> <p>3.º - “Casa – Local de Residência” Este episódio descreve a vida dos emigrantes em Macau. Fazendo uma comparação entre a mentalidade dos emigrantes e dos seus filhos, através dos tempos, tentando analisar a forma mais rápida de os ajudar a integrarem-se na sociedade.</p>	

Parte B: Descrição sobre o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido							
I. Descrição sobre cada projecto (por ordem de prevalência)							
1.1	N.º do projecto: 5/6 (n.º do projecto / total dos projectos) (conforme a tabela da Parte B, Ponto III. do presente impresso)						
1.2	Tipo de projecto (Escolha apenas um):	<input type="checkbox"/> Estudos	<input type="checkbox"/> Publicação	<input type="checkbox"/> Formação	<input type="checkbox"/> Palestra	<input type="checkbox"/> Workshop	<input type="checkbox"/> Conferência
		<input type="checkbox"/> Exposição	<input type="checkbox"/> Audiovisual	<input checked="" type="checkbox"/> Espectáculo	<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Acção recreativa	<input type="checkbox"/> Visita ao exterior / Intercâmbio
		<input type="checkbox"/> Acção filantrópica / Angariação de fundos		<input type="checkbox"/> Acção que visa a promoção de Macau		<input type="checkbox"/> Acção comemorativa	<input type="checkbox"/> Acção de convívio
		<input type="checkbox"/> Obra de construção ou de remodelação		<input type="checkbox"/> Despesas de funcionamento		<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos	
		<input type="checkbox"/> Outros (É favor especificar)					
1.3	Nome do projecto:	Espectáculo de dança - "Estilo de Macau"					
1.4	Data prevista de início do projecto:	14/8/2019	(dia/mês/ano)				
1.5	Data prevista de conclusão do projecto:	14/8/2019	(dia/mês/ano)				
1.6	Local de realização:	Pavilhão Polidesportivo Tap Seac					
1.7	Destinatários:	Cidadãos de Macau	Número de participantes:	500			
1.8	Breve apresentação do projecto (elabore um mapa explicativo, detalhado, do calendário completo do projecto):						
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Por ocasião das férias de Verão é costume organizar-se um espectáculo de dança para o público como forma de enriquecer os tempos de lazer, com o objectivo de promover uma convivência multicultural. 2. O Espectáculo será organizado em colaboração com a Associação de Dança de Macau e da Associação das Danças Folclóricas. A realizar no dia 14 de Agosto de 2019, das 14H às 17H, no Pavilhão Polidesportivo Tap Seac.. Serão apresentados diferentes estilos de dança e, ainda, serão convidados ainda 5 cantores de Macau, para actuarem. 3. Jogos de perguntas e respostas, apresentação com palhaços e balões e jogos de pintura entre pais e filhos, etc. 4. A Associação Requerente terá a seu cargo a coordenação do projecto e a Associação de Dança de Macau e a Associação das Danças Folclóricas realizarão os programas a apresentar. 						

II. Orçamento do projecto						
2.1	Solicitou apoio financeiro junto de outras entidades?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim (por favor preencha os espaços abaixo)		<input type="checkbox"/> Não (vá para o ponto 2.2)	
	Entidade à qual requereu apoio financeiro	Projecto a que se destina o apoio financeiro requerido / Obs. (caso aplicável)	Resposta ou resultado			Montante (MOP)
	Instituto do Desporto	Espaço e despesas	Pendente <input checked="" type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>	50,000.00
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>	
	Deve preencher esta parte de acordo com as Rubricas de Contas previstas no Mapa Referencial para o Plano das Contas.		Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>	
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>	
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>	
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>	
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>	
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>	
			Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>	
		Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>		
		Pendente <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/>	Deferido <input type="checkbox"/>		
Montante total dos apoios financeiros requeridos aguardando decisão:		50,000.00		Montante total dos apoios financeiros já concedidos:		
2.2	Outras receitas orçamentadas		<input type="checkbox"/> Sim (é favor preencher os espaços abaixo)		<input checked="" type="checkbox"/> Não (vá para o ponto 2.3)	
	Fonte	Descrição detalhada	Montante (MOP)			
	Deve preencher esta parte de acordo com as Rubricas de Contas previstas no Mapa Referencial para o Plano das Contas.					
			Total:			
2.3	Despesas orçamentadas					

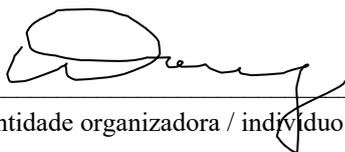
Observação:

No caso de co-organização da actividade / projecto entre várias pessoas colectivas/pessoas singulares, e em que pode resultar mais encargos financeiros, a pessoa colectiva/pessoa singular que apresente o requerimento de pedido de apoio financeiro para a actividade/projecto junto da Fundação Macau, em representação de todas as entidades organizadoras, deve preencher e entregar à Fundação Macau o presente formulário que deverá ser assinado, de acordo com a assinatura aposta no bilhete de identidade, pelos representantes das pessoas colectivas co-organizadoras/pessoas singulares envolvidas e, no caso de serem pessoas colectivas devem ainda apôr o carimbo(s) em uso. Deve ainda ser especificado no respectivo pedido a forma de organização e de distribuição dos trabalhos a cada pessoa colectiva organizadora/pessoa singular envolvida.

Autorização para Apresentação do Requerimento de Pedido de Apoio Financeiro em Representação de todas as Entidades Co-organizadoras

(destinado às entidades co-organizadoras envolvidas em que resultem mais encargos financeiros)

A/O actividade/projecto em causa é co-organizada/o pelas Associação de Juventude Sin Lok de Macau, Associação de Dança de Macau e Associação das Danças Folclóricas. Estas entidades co-organizadoras concordam autorizar que a apresentação do Requerimento de pedido de apoio financeiro para a/o actividade/projecto em causa seja feito pela Associação de Juventude Sin Lok de Macau, em representação de todas as entidades organizadoras envolvidas, junto da Fundação Macau.



Assinatura da entidade organizadora / indivíduo
(assinatura do Representante da instituição)

Associação de Dança de Macau

Carimbo

Carimbo
(da instituição)



Assinatura da entidade organizadora / indivíduo
(assinatura do Representante da instituição)

Associação de Juventude Sin Lok de Macau

Carimbo

Carimbo
(da instituição)



Assinatura da entidade organizadora / indivíduo
(assinatura do Representante da instituição)

Associação das Danças Folclóricas

Carimbo

Carimbo
(da instituição)

Assinatura da entidade organizadora / indivíduo
(assinatura do Representante da instituição)

Carimbo
(da instituição)

Parte B: Descrição sobre o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido							
I. Descrição sobre cada projecto (por ordem de prevalência)							
1.1	N.º do projecto: 6/6 (n.º do projecto / total de projectos) (conforme a tabela da Parte B, Ponto III. do presente impresso)						
1.2	Tipo de projecto (Escolha apenas um):	<input type="checkbox"/> Estudos	<input type="checkbox"/> Publicação	<input type="checkbox"/> Formação	<input type="checkbox"/> Palestra	<input type="checkbox"/> Workshop	<input type="checkbox"/> Conferência
		<input type="checkbox"/> Exposição	<input type="checkbox"/> Audiovisual	<input type="checkbox"/> Espectáculo	<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Acção recreativa	<input type="checkbox"/> Visita ao exterior / Intercâmbio
		<input type="checkbox"/> Acção filantrópica / Angariação de fundos		<input type="checkbox"/> Acção que visa a promoção de Macau		<input type="checkbox"/> Acção comemorativa	<input type="checkbox"/> Acção de convívio
		<input type="checkbox"/> Obra de construção ou de remodelação		<input checked="" type="checkbox"/> Despesas de funcionamento		<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos	
		<input type="checkbox"/> Outros (É favor especificar)					
1.3	Nome do projecto:	Despesas de funcionamento					
1.4	Data prevista de início do projecto:	1/1/2019 (dia/mês/ano)					
1.5	Data prevista de conclusão do projecto:	31/12/2019 (dia/mês/ano)					
1.6	Local de realização:	Macau					
1.7	Destinatários:	Jovens de famílias com rendimento muito baixo	Número de participantes:	1,200			
1.8	Breve apresentação do projecto (elabore um mapa explicativo, detalhado, do calendário completo do projecto):						
	<p>1. Os trabalhos mais significativos da Associação Requerente são a prestação de serviços aos jovens e o desenvolvimento de serviços diversificados, no sentido de aumentar as qualidades gerais dos jovens contribuindo para a harmonia dos jovens e das organizações juvenis com o objectivo de sensibilizarem os jovens para com os grupos sociais mais carenciados e se dediquem a acções de utilidade pública. Os beneficiários dos serviços desta Associação são jovens de famílias com rendimentos baixos, tendo-se registado no ano de 2016 um total de 1200 acções.</p> <p>2. A sede da Associação foi remodelada, e de uma área com menos de 2000 pés quadrados passou para os 4000 pés quadrados. Disponibiliza salas audiovisuais, um espaço para refeitório, zona de internet e uma mesa de <i>snooker</i> tornando o ambiente mais agradável para os jovens.</p> <p>3. As despesas de funcionamento referem-se a remunerações e regalias de 10 trabalhadores, despesas com a manutenção e reparação de equipamentos, consumo corrente, publicidade e publicidade, etc.</p>						

III. Descrição global do(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido						
3.1	<input type="checkbox"/> Projecto único <input checked="" type="checkbox"/> Plano anual num total de <u>6</u> projectos					
3.2 Lista de projectos						
N.º	Nome do(s) projecto(s)	Despesas orçamentadas (MOP)	Montante de outro(s) apoio(s) financeiro(s) requerido(s) (MOP)		Receitas previstas (MOP)	Montante do apoio financeiro pretendido (MOP)
			A confirmar	Concedido(s)		
1	Estudo sobre o Reconhecimento da Identidade dos Residentes de Macau	260,000.00	0	0	0	250,000.00
2	Publicação do Livro "Acontecimentos Grandes na Cidade Pequena"	72,800.00	10,000.00	0	5,000.00	50,000.00
3	Conferência "Planeamento de Apoios à Educação"	129,000.00	0	0	0	109,000.00
4	Produção de 10 episódios em vídeo sobre "As relações entre vizinhos"	800,800.00	300,000.00	100,000.00	0	250,000.00
5	Espectáculo de dança - "Estilo de Macau"	91,000.00	50,000.00	0	0	40,000.00
6	Despesas de funcionamento	200,000.00	50,000.00	0	18,000.00	100,000.00
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
	Total	1,553,600.00	410,000.00	100,000.00	23,000.00	799,000.00

IV. Descrição geral sobre o(s) projecto(s) para cuja realização se destina o apoio financeiro solicitado (continuação) (o requerente que solicita o apoio financeiro de montante inferior a cem mil patacas não precisa de preencher esta parte)

4.1 Apresentação geral (por favor, enumere os pontos principais do mais importante para o menos importante, havendo):

1. Cooperar com as linhas de acção governativa; melhorar a qualidade geral dos jovens e sensibilizando-os a que se preocupem com os grupos sociais mais vulneráveis.
2. Reforçar a educação sobre patriotismo junto dos jovens.

4.2 Objectivos (por favor, faça uma breve descrição e assinale no(s) espaço(s) correspondente(s)):

1. Incentivar a participação dos jovens em actividades e serviços; abordagem de temas saudáveis e de interesse para os jovens para que se desenvolvam com vontade de prosseguir os seus estudos e desenvolver boas práticas.
2. Promover o conhecimento mútuo e a comunicação entre jovens e destes para com os diversos sectores da sociedade; provocar a atenção da sociedade para com os assuntos relacionados com os jovens.

- | | |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Promoção do bem-estar dos cidadãos | <input type="checkbox"/> Promoção do desenvolvimento da arte e da cultura |
| <input type="checkbox"/> Promoção da formação de recursos humanos | <input type="checkbox"/> Reforço do intercâmbio e da cooperação / promoção de Macau |

4.3 Características específicas ou criativas (é favor, enumerar os pontos do mais importante para o menos importante, havendo):

1. Acção de continuidade que já tornou o Projecto numa prestigiada marca.
2. Um as acções serão organizadas pela Requerente, outras serão co-organizadas com outras associações do território.

4.4 Eficácia social / Resultados sociais que se prevêem obter (é favor, efectuar uma breve apresentação e assinalar no(s) campo (s) correspondente(s)):

- 1) Projecto n. 1: Através da realização de estudos pretende-se conhecer a situação real dos residentes de Macau, servindo os resultados de referência para outros projectos de estudo e investigação.
- 2) Projecto n. 2: Incentivar o patriotismo dos residentes na construção de uma sociedade mais solidária e harmoniosa.
- 3) Projecto n. 3: Por ocasião do 5.º Aniversário da Acção, convidar participantes da China Interior, de Hong Kong, Singapura e Taiwan, a deslocarem-se a Macau para avaliar os efeitos da Acção.
- 4) Projecto 4: Dar uma oportunidade prática aos trabalhadores jovens do território da industria videográfica que melhor descrevam os aspectos sociais de Macau, através de uma câmara de filmar.
- 5) Projecto 5: Enriquecer a vida de lazer dos cidadãos criando uma atmosfera de festa com o Festival da Primavera.

- | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> O(s) projecto(s) coopera(m) com as linhas de acção governativa da RAEM | <input type="checkbox"/> O(s) projecto(s) pode(m) satisfazer os requisitos relativamente aos serviços prestados recentemente pela FM |
| <input type="checkbox"/> O(s) projecto(s) pode(m) responder a necessidades sociais | <input type="checkbox"/> O(s) projecto(s) pode(m) ajudar a aliviar os trabalhos do Governo e reduzir os respectivos custos de funcionamento |
| <input type="checkbox"/> A ideia e o objectivo do(s) projecto(s) têm grande aceitação e reconhecimento da comunidade e/ou de associações | <input type="checkbox"/> O(s) destinatário(s) do(s) projecto(s) podem beneficiar, por exemplo, de melhor saúde física e psíquica, obter conhecimentos, aprender novas técnicas profissionais, etc. |

4.5 Dificuldades que, desde já prevê, que o projecto possa encontrar (faça uma breve apresentação e assinale no(s) espaço (s) correspondente(s)):

1. Tendo em conta que os beneficiários dos serviços desta Associação são jovens de famílias com rendimentos baixos, o aluguer de espaços para actividades e outros serviços são gratuitos. Todavia os recursos da Associação são limitados e necessitam de trabalhadores de forma permanente para organizar as actividades, pelo que, espera(m) que a Fundação Macau possa apoiar as despesas com as actividades e o funcionamento da Associação.

- | | | |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Falta de fundos | <input type="checkbox"/> Falta de espaço | <input type="checkbox"/> Falta de recursos humanos |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------|

DADOS ESSENCIAIS DO REQUERENTE – Formulário ADICIONAL

(Este formulário destina-se à instituição requerente do apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez ou regista alterações nos órgãos de administração)

I. Breve apresentação do requerente (até 200 palavras) (esta coluna destina-se a requerente de apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez)

1. A Associação de Juventude Sin Lok de Macau fundada em Macau em Dezembro de 2005, tem como objectivo divulgar o patriotismo, incentivar os jovens a participar nos assuntos sociais e a preocuparem-se com as questões sociais, no intuito de melhorar as suas capacidades e, assim, poderem retribuir à sociedade a ajuda que esta lhes deu. O público-alvo dos serviços desta Associação são jovens de famílias com baixos rendimentos, tendo no ano de 2015, prestado serviço a 1200 pessoas, contadas por vezes. A Associação tem 900 associados que são, principalmente, jovens estudantes e trabalhadores.
2. As receitas financeiras provêm de contributos de várias personalidades da sociedade, de contribuições dos seus membros e de subsídios de entidades públicas.
3. Desde a sua fundação, os estabelecimentos da Associação encontram-se disponíveis para uso de outras associações, desde que isso não afecte a realização das actividades organizadas pela Associação. Entre Janeiro e Outubro de 2011, houve 7 associações que usaram os estabelecimentos desta Associação para palestras, formações e cerimónias. Por outro lado, esta Associação tem, também, participado de diversas actividades organizadas por outras associações, como por exemplo, no espectáculo de comemoração do Retorno de Macau à Pátria.

II. Lista dos membros dos órgãos de administração (Esta coluna destina-se à instituição requerente do apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez, ou que efectuou alterações na sua estrutura orgânica)

Duração dos mandatos	de Fevereiro (mês) de 2019 (ano) a Fevereiro (mês) de 2021 (ano)	
Cargo	Nome	Breve apresentação (incluindo profissão, habilitações académicas, associações que participam, etc.)
Presidente	Chan Tai	Técnico superior dos Serviços XX, Mestre em Artes pela Universidade XX, Presidente da Associação Sin Si Ui.
Vice-Presidente	Lei Cheng	Doutorando da Universidade XX, Mestre em Economia pela Universidade XX, Sub-Director da Associação de Caligrafia e Pintura.
Director	Chan Lok	Presidente da Empresa XX, Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade XX, Membro do Conselho Fiscal da Associação XX.
Presidente do Conselho Fiscal	Chiu Lap	Director da Escola XX, Licenciado em Educação pela Universidade XX, Membro da Aliança dos Professores.
Secretário-geral	Ho Kei	Trabalhador a tempo inteiro na Associação Requerente, completou o ensino secundário.

III. Acções organizadas e co-organizadas nos últimos três anos (Esta coluna destina-se ao requerente de apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez)

Ano	Designação da acção	Conteúdo e resultados	Fonte de financiamento
2005-2019	Acção de Apoio à Educação (organizadora)	A Acção teve início no ano de 2005, com o objectivo de apoiar alunos de regiões mais carenciadas do Interior da China contribuindo para melhorar as condições de educação. Até 2019 foram apoiados xxx alunos para poderem continuar os estudos e na reconstrução de xx escolas.	Doações da sociedade
2010-2019	Curso de Verão (entidade organizadora)	Todos os anos no Verão foram organizados cursos subordinados a temas diferentes para incentivar o interesse dos adolescentes em diversas áreas de aprendizagem.	Taxa de inscrição e subsídios da DSEJ e de outros serviços públicos.
2009-2015	Concurso de Ensaio de celebração do Dia Nacional e do dia do Retorno da Soberania. (entidade organizadora)	Todos os anos há mais de 100 participantes neste Concurso.	Associação de Educação XX e outras associações.
2009	Espectáculo comemorativo do Retorno da Soberania (entidade co-organizadora)	Participação na representação, realização e na coordenação da actividade.	Entidade organizadora

Parte C: Anexo(s) e declaração					
I. Anexo					
Anexa(m)-se ao requerimento o(s) seguinte(s) documento(s):			O documento foi submetido e não sofreu quaisquer alterações	Razão pela qual o documento não foi submetido	Reservado à Fundação Macau
1.1	Estatutos da entidade requerente actualizados e emitido pela entidade pública competente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
1.2	Lista dos membros dos órgãos da entidade requerente válida e emitida pela entidade legalmente competente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
1.3	Cópia do documento de identificação do representante legal da instituição requerente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
1.4	Formulário “Dados Essenciais do Requerente – Ficha Adicional” (destinado ao requerente que pede apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez ou em caso de alteração dos corpos dirigentes da associação)	<input checked="" type="checkbox"/>			
1.5	Formulário “Autorização para Apresentar o Pedido de Apoio Financeiro em representação de todas as Entidades Co-organizadoras” (destina-se à entidade requerente que pede o apoio financeiro junto da Fundação Macau para uma determinada actividade co-organizada com outras entidades que também suportam encargos decorrentes dessa actividade)	<input checked="" type="checkbox"/>			
1.6	Estimativa Orçamental (em papel A4 ou colada em papel A4)	<input checked="" type="checkbox"/>			
1.7	Documento comprovativo do arrendamento do espaço (quando se trata de um requerimento de apoio financeiro para um projecto com arrendamento de espaço)	<input type="checkbox"/>			
1.8	Carta de recomendação / convite (quando se trate de um pedido de apoio financeiro para a realização de uma exposição, visita / intercâmbio, estudos, etc.)	<input checked="" type="checkbox"/>			
1.9	Licença da obra (quando se trata de um pedido de apoio financeiro para obra de construção ou de remodelação)	<input type="checkbox"/>			
1.10	Cópia da obra a publicar (quando se trata de um pedido de apoio financeiro para publicação literária ou artística)	<input checked="" type="checkbox"/>			
1.11	Decisão recebida sobre o pedido de apoio financeiro efectuado a outras entidades (caso haja)	<input checked="" type="checkbox"/>			
1.12	Documentos necessários à instrução do pedido em suporte electrónico	<input checked="" type="checkbox"/>			
1.13	Outras informações que possam interessar à análise do requerimento (especifique)	<input checked="" type="checkbox"/>			
	Projecto 1: C.V. de investigadores e plano de estudos	<input type="checkbox"/>			
	Projecto 3: Lista de convidados	<input checked="" type="checkbox"/>			
	Projecto 4: C.V. dos realizadores dos vídeos e breve apresentação do roteiro	<input checked="" type="checkbox"/>			
		<input type="checkbox"/>			
		<input type="checkbox"/>			
		<input type="checkbox"/>			
		<input type="checkbox"/>			

Obs.:

** O requerente que solicita apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez ou no caso de haver alterações à estrutura orgânica, no que respeita à lista dos membros da direcção, deve, também, anexar ao pedido o formulário “Dados Essenciais do Requerente – Ficha Adicional” devidamente preenchido.

II. Declaração

1 O(s) signatário(s) declara(m) que as informações e os dados apresentados são verdadeiros e exactos e compromete(m)-se a cumprir as seguintes obrigações gerais e especiais após a recepção do apoio financeiro da Fundação Macau:

1.1 Obrigações gerais

- O Requerente tem que aplicar o apoio financeiro concedido na realização da(s) actividade(s) mencionada no plano apresentado no pedido formulado e, caso haja alguma alteração ao plano original, o Requerente deve informar a FM da alteração, com antecedência, conforme consta das "Instruções para o Preenchimento do "Pedido de Autorização para a Introdução de Alterações ao Plano Subsidiado", solicitando a autorização da FM.
- O requerente dá o seu consentimento para que a Fundação Macau (adiante FM) possa publicar, integral ou parcialmente, as obras subsidiadas, no *website* da FM com a finalidade de promover a cultura, subdelegar nas outras bibliotecas ou entidades. Esta procuração tem uma duração de três anos a contar da data da conclusão da obra e renova-se por períodos iguais não havendo qualquer notificação escrita antes 1 mês do fim do prazo. Por outro lado, o requerente consente que a FM faça utilização da obra.
- O requerente tem de garantir a legalidade da(s) actividade(s) subsidiada(s) pela FM e o seu curso normal, assumindo assim todas as responsabilidades legais que ao caso couberem.
- O requerente tem de garantir que o apoio financeiro não será desviado para outros fins.
- No caso de o apoio financeiro atribuído não se ter esgotado na(s) actividade(s), o requerente tem de devolver o remanescente à FM.
- Os titulares dos órgãos estatutários e os trabalhadores da Requerente devem suscitar o impedimento no processo de deliberação sempre que tenham interesse no projecto subsidiado, tratando-se de aquisição de material ou serviços, se a mesma pessoa for membro dos órgãos estatutários e sócio ou proprietário da empresa fornecedora do material ou serviços sendo que este impedimento se estende ao cônjuge, parentes ou afins em linha recta, ou em segundo grau na linha colateral ou com quem a pessoa viva em economia comum.
- Independentemente da decisão da FM relativamente ao pedido de apoio financeiro, todos os documentos e outras informações submetidas para instruir o pedido não serão devolvidos ao requerente.

1.2 Obrigação especial de entrega do relatório da(s) actividade(s) financiada(s)

- De acordo com os "Guias Gerais para Pedido de Apoio Financeiro, Acompanhamento, Apreciação e Autorização", o Beneficiário do apoio financeiro para realização de um único projecto, tem de submeter à FM o relatório final do projecto, no prazo de trinta dias após a conclusão do mesmo. O Beneficiário de apoio financeiro para várias actividades anuais, tem de submeter à FM o relatório anual das actividades financiadas no prazo de trinta dias após a conclusão da última actividade.
- A prorrogação do prazo para entrega do relatório final poderá ser concedida se forem apresentadas razões justificativas e após autorização da FM.
- O relatório final referido no número 1 do Ponto 1.2 deve ser elaborado em conformidade com as "Instruções para o Preenchimento do Impresso de Relatório sobre Actividades Subsidiadas" e o "Relatório sobre Actividades Subsidiadas"
- Já estão incluídas no "Balanço Financeiro" do "Relatório sobre Actividades Subsidiadas" todas as informações sobre as receitas e despesas efectivas, e estão apresentadas de acordo com a "Base para a Confirmação de Receitas e Despesas" e "Exigências sobre o Preenchimento do Balanço Financeiro de Receitas e Despesas".
- O "Balanço Financeiro de Receitas e Despesas" e "Receitas e Despesas Efectivas" devem ser preenchidos tendo por base o "Orçamento de Receitas e Despesas", o "Mapa de Referência sobre o Plano de Contas de Pedido de Apoio Financeiro", as "Instruções do Preenchimento do Relatório sobre Actividades Subsidiadas" (que estabelecem as exigências sobre o original dos títulos e os documentos de suporte) e as eventuais facturas ou documentos contabilísticos, valores escritos nos livros contabilísticos e documentos relacionados anteriormente apresentados.
- Se entender necessário, a FM pode, durante a sua avaliação do Relatório sobre Actividades Subsidiadas, solicitar ao Beneficiário mais informações, documentos ou elementos relativos às actividades subsidiadas.

1.3 Obrigação especial de cooperação em investigações e auditorias

- A entidade beneficiária do apoio financeiro concedido pela FM fica obrigada a cooperar com esta em qualquer investigação ou auditoria relacionada com a utilização do apoio financeiro concedido.
- Em cumprimento do número anterior, o beneficiário do apoio financeiro atribuído pela FM deve:
 - Guardar em arquivo o original dos documentos contabilísticos (documentos de suporte das actividades subsidiadas, incluindo títulos e documentos contabilísticos e respectivos livros), por um período mínimo de cinco anos, a contar da data de entrega dos documentos essenciais referentes ao projecto subsidiado para que, caso se torne necessário, não só a FM mas como os seus representantes, possam fazer uma verificação e auditoria às contas, ou até mesmo outras entidades competentes possam fazer uma verificação, nos termos da lei, de forma a confirmar a autenticidade das informações prestadas;
 - Após a recepção do resultado da verificação da FM ou de representante da empresa de auditoria localmente registada, o Beneficiário do subsídio concedido deve prestar todas as explicações e esclarecimentos necessários e apresentar os documentos que venham a ser exigidos pela FM até que esta considere que o assunto está devidamente esclarecido e concluído;
 - Respeitar e cooperar de forma activa com o representante da empresa de auditoria localmente registada, e nomeada pela FM no âmbito da investigação, apresentando em tempo útil o relatório contabilístico e os documentos referentes à(s) actividade(s) ou projecto(s) subsidiado(s) pela FM.

2 O(s) signatário(s) tomou/tomaram conhecimento e concorda(m) com o seguinte:

2.1 O apoio financeiro concedido poderá ser cancelado:

- Quando as informações e os elementos constantes do pedido e dos documentos apresentados não correspondam à verdade ou não sejam verdadeiros, ou quando se confirme a ocultação de informações ou elementos relevantes; ou
- No caso de incumprimento das obrigações previstas no Ponto 1.

2.2 Devolução do apoio financeiro concedido e suspensão:

- Sempre que se verifiquem as circunstâncias a que se refere o Ponto 2.1, a FM tem o direito de exigir ao beneficiário a devolução da totalidade do montante do apoio financeiro já concedido, sem prejuízo do apuramento de responsabilidades criminais que ao caso couberem.
- Sempre que se verifiquem as circunstâncias a que se refere o Ponto 2.1, a pessoa singular ou colectiva em causa será incluída na lista de incumpridores, reservando-se a FM no direito de não considerar mais nenhum pedido do Beneficiário apresentado no prazo de dois anos a contar da data do cancelamento do apoio financeiro.

2.3 Tratamento dos dados pessoais

Todos os dados pessoais submetidos à FM destinam-se apenas aos fins relacionados com a apreciação do pedido de apoio financeiro e do seu acompanhamento. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar por escrito à FM a consulta ou a rectificação dos dados apresentados. De forma a cooperar com a investigação ou auditoria, caso seja necessário, o beneficiário do apoio financeiro autoriza a FM a transmitir os seus dados pessoais às entidades competentes e/ou à autoridade judicial, nos termos da Lei.

2.4 Reclamação e recurso

- O requerente pode apresentar reclamação escrita para o autor do acto no prazo de quinze dias a contar da notificação.
- O requerente pode ainda interpor recurso no prazo de trinta dias a contar da notificação do acto, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.



Associação de Juventude Sin
Lok de Macau
Carimbo

02 / 02 / 2020

Assinatura do representante da requerente e carimbo

(Data)

O presente formulário devidamente preenchido e os documentos necessários à instrução do pedido de apoio financeiro a ele anexados, deve ser entregue à Divisão de Subsídios ou à Divisão de Cooperação da Fundação Macau, pessoalmente ou por via postal.

A Fundação Macau mantém aberta para comentários ou sugestões relativamente à concessão de apoio financeiro e está sempre disponível para servir a população.

Linha para consulta(s): 87950950; Linha para serviços gerais: 28966777; Fax: 28356016; Endereço: Av. de Almeida Ribeiro, N.ºs 61-75, Circle Square, 7.º andar, Macau; Website: <http://www.fmoc.org.mo>; E-mail: ds_info@fm.org.mo (Divisão de Subsídios); dc_info@fm.org.mo (Divisão de Cooperação).

A Fundação Macau reserva-se no direito de rectificação e interpretação do conteúdo constante do presente impresso.

(Versão do dia 8 de Janeiro de 2020)

(3) Modelo: Requerimento de Apoio Financeiro (Pessoa Singular)

Reservado à Fundação Macau

Parte A: Dados do requerente

I. Dados do requerente

1.1	Nome em língua chinesa: 陳小文		
1.2	Nome em língua portuguesa ou noutra língua: Chan Sio Man		
1.3	Documento de identificação: <input checked="" type="checkbox"/> de Macau <input type="checkbox"/> do exterior	1.4	Número do documento de identificação: 3456789(1)
1.5	Endereço de contacto: Avenida Horta e Costa n.º 101, Edf. Mei Hou, 11 andar A, Macau		
1.6	Telefone: 28111111	1.7	Fax: 28222222
1.8	E-mail: man@hotmail.com		
1.9	Instituição/Serviço em que trabalha: Escola Mei Hou de Macau	1.10	Cargo: Docente da Disciplina de Belas Artes
1.11	Telefone da instituição/serviço: 28333333	1.12	Fax da instituição/serviço: 28444444
1.13	<p>Breve apresentação sobre o Requerente (caso seja a primeira vez que solicita apoio financeiro à FM) (até 200 palavras): O Requerente obteve o grau de licenciatura em Pintura a Óleo, pelo Instituto de Belas Artes da China e o grau de Mestre em Pintura a Óleo, pelo Instituto de Belas Artes de Guangzhou. Desde 2005, que lecciona a disciplina de Belas Artes na Escola Mei Hou de Macau. (Mencionar as habilitações académicas e a situação profissional actual) O Requerente é Vice-Presidente da Associação de Criação e o Subdirector da Associação de Artes. (Mencionar se é membro de alguma(s) outra associação(ões) relacionada(s) com a sua profissão) Em 2008 e 2010 realizou 2 exposições individuais intituladas “Início” e “Em curso” tendo exibido colecções subordinadas aos títulos das exposições. (Mencionar a experiência profissional relacionada com o pedido em questão)</p>		

II. Dados da conta bancária do requerente

2.1	Nome do banco:	Banco XX
2.2	Nome do titular da conta:	Chan Sio Man
2.3	Número da conta:	12345678
2.4	Endereço do banco (no caso do banco não operar em Macau):	

Parte B: Descrição sobre o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido							
I. Descrição de cada projecto (por ordem de prevalência)							
1.1	N.º do projecto: 1/2 (n.º do projecto / total dos projectos) (conforme a tabela da Parte B, Ponto III. do presente impresso)						
1.2	Tipo do projecto (Escolha um):	<input type="checkbox"/> Estudos	<input type="checkbox"/> Publicação	<input type="checkbox"/> Formação	<input type="checkbox"/> Palestra	<input type="checkbox"/> Workshop	<input type="checkbox"/> Conferência
		<input checked="" type="checkbox"/> Exposição	<input type="checkbox"/> Audiovisual	<input type="checkbox"/> Espectáculo	<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Acção recreativa	<input type="checkbox"/> Visita ao exterior / Intercâmbio
		<input type="checkbox"/> Acção filantrópica / Angariação de fundos		<input type="checkbox"/> Acção que visa a promoção de Macau		<input type="checkbox"/> Acção comemorativa	<input type="checkbox"/> Acção de convívio
		<input type="checkbox"/> Obra de construção ou de remodelação		<input type="checkbox"/> Despesas de funcionamento		<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos	
		<input type="checkbox"/> Outros (É favor especificar)					
1.3	Nome do projecto:	Exposição de Pinturas a Óleo “Incompleto”					
1.4	Data prevista de início do projecto:	01/04/2019 (dia/mês/ano)					
1.5	Data prevista de conclusão do projecto:	04/04/2019 (dia/mês/ano)					
1.6	Local de realização:	Sala de Exposições Chun Cao Tong do Jardim Lou Kou					
1.7	Destinatários:	Residentes de Macau	Número de participantes:	1,500			
1.8	Breve apresentação sobre o projecto (pode apresentar um mapa detalhado com o calendário completo do projecto):						
	<ol style="list-style-type: none"> Desde 2005, o Requerente organizou exposições bianuais de pintura e publicou um livro das respectivas obras. O pedido em questão diz respeito à 7.ª edição do evento e respectiva publicação do livro. A Exposição a organizar retrata o tema “Paixão por Macau” e serão expostas 25 obras, de entre as quais 15 são pinturas a óleo da autoria do requerente, e versa sobre os costumes, paisagens, festivais e situações sociais de Macau bem como 10 obras dos seus discípulos, com a colaboração do Artista, que versam sobre o tema “Macau em Memória e em Imaginação”. Algumas das obras estarão à venda para ajudar a fazer face aos custos com a organização da Exposição. 						

2.3	Despesas orçamentadas			
	Base de cálculo: <input type="checkbox"/> baseadas em experiência anteriores com a realização de projecto semelhante <input type="checkbox"/> baseadas em cotação <input type="checkbox"/> Estimativa genérica <input type="checkbox"/> Outro (especifique): _____			
	Despesa	Descrição detalhada / Base de cálculo (fórmula de cálculo)	Montante (MOP)	N.º da cotação / N.º da factura
	Taxa de emolduramento	MOP1,000 X 25	25,000.00	
	Decoração do local e aluguer das instalações	1. Decoração (MOP10,000) (vidé cotação) 2. Aluguer do sistema áudio e de iluminação	25,000.00	00987
	Refeições, outras comidas e bebidas	Distribuição de garrafas de água; refeições dos trabalhadores (3 refeições x MOP100) e distribuição de refrescos na sessão de partilha	6,000.00	
	Material para as actividades	Artigos necessários para a cerimónia de inauguração (livro de assinaturas, bouquet de flores, tesoura e outros artigos de papelaria)	5,000.00	
	Publicidade e propaganda	Postais tamanho A3 e cartões convite (50 peças)	3,500.00	
	Deslocações	Deslocações em Macau (2 dias)	1,000.00	
	Alojamento	MOP1000X 1 noite (2 pessoas)	1,000.00	
	Despesas com actividade(s) – Despesas imprevistas		5,000.00	
	<div style="border: 2px solid red; background-color: yellow; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>Deve preencher esta parte de acordo com as <u>Rubricas de Contas</u> previstas no <u>Mapa Referencial para o Plano das Contas</u>.</p> </div>			
	Total:	71,500.00		

Parte B: Descrição sobre o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido							
I. Descrição de cada projecto (por ordem de prevalência)							
1.1	N.º do projecto: 2/2 (n.º do projecto / total de projectos) (conforme a tabela da Parte B, Ponto III. deste formulário)						
1.2	Tipo de projecto (Escolha um):	<input type="checkbox"/> Estudos	<input checked="" type="checkbox"/> Publicação	<input type="checkbox"/> Formação	<input type="checkbox"/> Palestra	<input type="checkbox"/> Workshop	<input type="checkbox"/> Conferência
		<input type="checkbox"/> Exposição	<input type="checkbox"/> Audiovisual	<input type="checkbox"/> Espectáculo	<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Acção recreativa	<input type="checkbox"/> Visita ao exterior / Intercâmbio
		<input type="checkbox"/> Acção filantrópica / Angariação de fundos		<input type="checkbox"/> Acção que visa a promoção de Macau		<input type="checkbox"/> Acção comemorativa	<input type="checkbox"/> Acção de convívio
		<input type="checkbox"/> Obra de construção ou de remodelação		<input type="checkbox"/> Despesas de funcionamento		<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos	
		<input type="checkbox"/> Outros (É favor especificar)					
1.3	Nome do projecto:	Publicação do livro sobre a Colecção de Pintura Chinesa a tinta-da-china intitulada “Paisagens de Macau”					
1.4	Data prevista de início do projecto:	01/05/2019 (dia/mês/ano)					
1.5	Data prevista de conclusão do projecto:	10/05/2019 (dia/mês/ano)					
1.6	Local de realização:	Macau					
1.7	Destinatários:	N.A.		Número de participantes:	N.A.		
1.8	Breve apresentação sobre o projecto (pode apresentar um mapa detalhado com o calendário completo do projecto):						
	<p>1. Pretende-se publicar um livro sobre a colecção com uma tiragem de 800 exemplares, dos quais 400 serão enviados pelo correio para associações de belas artes, bibliotecas e instituições de ensino superior da RAEM, Hong Kong e Interior da China; 250 serão para ser oferecidos aos convidados de honra e 150 serão postos à venda nas livrarias de Macau. O preço unitário irá ser de MOP70. As receitas com a venda dos livros serão direccionadas para suportar parte dos custos com a publicação.</p>						

III. Descrição geral sobre o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido

3.1	<input type="checkbox"/> Projecto único <input checked="" type="checkbox"/> Plano anual num total de <u> 2 </u> projectos					
3.2 Lista dos projectos						
N.º	Nome do(s) projecto(s)	Despesas orçamentadas (MOP)	Valor de outro(s) apoio(s) financeiro(s) requerido(s) (MOP)		Receitas previstas (MOP)	Montante do apoio financeiro pretendido (MOP)
			A confirmar	Concedido(s)		
1	Exposição de Pinturas a Óleo “Incompleto”	71,500.00	0	5,000.00	20,000.00	45,000.00
2	Publicação da Colecção de Pintura Chinesa, a tinta-da-china, intitulada “Paisagens de Macau”	68,000.00	0	0	5,600.00	60,000.00
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
	Total	139,500.00	0	5,000.00	25,600.00	105,000.00

IV. Descrição geral sobre o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido (continuação) (o requerente de apoio financeiro de montante inferior a cem mil patacas não necessita de preencher esta parte do formulário)

4.1 Apresentação geral (por favor, enumere os pontos principais do mais importante para o menos importante, havendo):

1. Ideia geral sobre a exibição desta exposição e da colecção de obras subordinadas ao tema “Paixão por Macau”.

4.2 Objectivos (por favor, faça uma breve descrição e assinale no(s) espaço(s) correspondente(s)):

1. Enriquecer a vida de lazer dos residentes e aumentar a oferta cultural de Macau.
2. A publicação tem por objectivo divulgar as obras deste jovem artista de Macau junto do público, sobretudo, junto dos amantes da arte de pintura a óleo, tanto de Hong Kong como do interior da China, no sentido de fomentar o intercâmbio, aumentando o nível artístico e incentivando novas criações.

Promoção do bem-estar dos cidadãos

Promoção do bem-estar dos cidadãos

Promoção da formação de recursos humanos

Promoção da formação de recursos humanos

4.3 Características específicas ou criativas (é favor, enumerar os pontos do mais importante para o menos importante, havendo):

1. A sala da exposições será dividida em zonas temáticas.
2. Após a cerimónia de inauguração, será organizada uma sessão de partilha de conhecimentos, moderada pelo Requerente e o Sr. XX, Professor do Instituto de Belas Artes de Guangzhou.
3. Para além das pinturas a óleo, a publicação conterà as notas do artista, relativamente às fontes de criação e aos temas tratados, para que os apreciadores conheçam melhor o verdadeiro significado das suas pinturas. Por outro lado, os leitores poderão conhecer melhor Macau através das notas informativas sobre as pinturas de Macau, e depois o possam transmitir a outros apreciadores de pintura.

4.4 Eficácia social / Resultados sociais que se prevêem obter (é favor, efectuar uma breve apresentação e assinalar no(s) campo (s) correspondente(s)):

1. As exposições anteriores, tiveram a duração de 4 dias, e tiveram a adesão de cerca de 1500 visitantes amantes de pintura a óleo, tanto de Macau, como de Hong Kong e do Interior da China, que puderam apreciar as pinturas, estimando-se que o número de visitantes tenha sido igual nas duas exposições realizadas. O Sr. XX, Professor do Instituto de Belas Artes de Guangzhou, a convite do Requerente, virá partilhar a sua experiência contribuindo não só para fomentar o intercâmbio entre artistas de Macau e do Interior da China mas como forma de aperfeiçoamento do nível artístico dos pintores residentes em Macau.
2. As obras expostas poderão incentivar a paixão dos cidadãos por Macau e poderá fazer com que o público conheça melhor Macau.

O(s) projecto(s) coopera(m) com as linhas de acção governativa da RAEM

O(s) projecto(s) coopera(m) com as linhas de acção governativa da RAEM

O(s) projecto(s) pode(m) responder a necessidades sociais

O(s) projecto(s) pode(m) responder a necessidades sociais

A ideia e o objectivo do(s) projecto(s) têm grande aceitação e reconhecimento da comunidade e/ou de associações

A ideia e o objectivo do(s) projecto(s) têm grande aceitação e reconhecimento da comunidade e/ou de associações

4.5 Dificuldades que, desde já prevê, que o projecto possa encontrar (faça uma breve apresentação e assinale no(s) espaço (s) correspondente(s)):

Relativamente ao local da exposição, o mesmo está sujeito a aprovação pelos serviços competentes. Se o local não fôr cedido, o Requerente irá procurar um outro local para organização da exposição.

Falta de fundos

Falta de espaço

Falta de recursos humanos

Parte C: Anexo e declaração
I. Anexo

Anexa(m)-se o(s) seguinte(s) documento(s):		O documento foi submetido e não sofreu alterações	Razão pela qual o documento não foi submetido	Reservado à Fundação Macau
1.1	Cópia do documento de identificação do requerente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1.2	Impresso "Autorização para Apresentação do pedido de Apoio Financeiro em representação de todas as Entidades Co-organizadoras" (destina-se a requerente de apoio financeiro junto da FM para determinada(s) actividade(s) co-organizada(s) com outras entidades que também suportam encargos decorrentes da realização da actividade)	<input type="checkbox"/>		
1.3	Orçamento (em papel A4 ou colada em papel A4)	<input checked="" type="checkbox"/>		
1.4	Comprovativo de arrendamento de espaço (quando se trate de pedido de apoio financeiro para projecto que dependa da existência de espaço)	<input type="checkbox"/>	À espera de resposta do IAM	
1.5	Carta de recomendação / convite (quando se trate de pedido de apoio financeiro para realização de exposição, visita / intercâmbio, estudos, publicação, etc.)	<input checked="" type="checkbox"/>		
1.6	Licença de obras (quando se trate de pedido de apoio financeiro para obras de construção ou de remodelação)	<input type="checkbox"/>		
1.7	Cópia da obra/publicação (quando se trate de pedido de apoio financeiro para uma publicação)	<input checked="" type="checkbox"/>		
1.8	Decisão que recaiu sobre outro(s) pedido(s) de apoio financeiro efectuado a outra(s) entidades (se aplicável)	<input checked="" type="checkbox"/>		
1.9	Documento(s) necessário(s) à instrução do pedido em suporte electrónico	<input checked="" type="checkbox"/>		
1.10	Outras informações que possam interessar à análise do pedido (especifique)	<input type="checkbox"/>		
		<input type="checkbox"/>		

II. Declaração

1 O(s) signatário(s) declara(m) que as informações e os dados apresentados são verdadeiros e exactos e compromete(m)-se a cumprir as seguintes obrigações gerais e especiais após a recepção do apoio financeiro da Fundação Macau:

1.1 Obrigações gerais

- O Requerente tem que aplicar o apoio financeiro concedido na realização da(s) actividade(s) mencionada no plano apresentado no pedido formulado e, caso haja alguma alteração ao plano original, o Requerente deve informar a FM da alteração, com antecedência, conforme consta das “Instruções para o Preenchimento do “Pedido de Autorização para a Introdução de Alterações ao Plano Subsidiado”, solicitando a autorização da FM.
- O requerente dá o seu consentimento para que a Fundação Macau (adiante FM) possa publicar, integral ou parcialmente, as obras subsidiadas, no *website* da FM com a finalidade de promover a cultura, subdelegar nas outras bibliotecas ou entidades. Esta procuração tem uma duração de três anos a contar da data da conclusão da obra e renova-se por períodos iguais não havendo qualquer notificação escrita antes 1 mês do fim do prazo. Por outro lado, o requerente consente que a FM faça utilização da obra.
- O requerente tem de garantir a legalidade da(s) actividade(s) subsidiada(s) pela FM e o seu curso normal, assumindo assim todas as responsabilidades legais que ao caso couberem.
- O requerente tem de garantir que o apoio financeiro não será desviado para outros fins.
- No caso de o apoio financeiro atribuído não se ter esgotado na(s) actividade(s), o requerente tem de devolver o remanescente à FM.
- Os titulares dos órgãos estatutários e os trabalhadores da Requerente devem suscitar o impedimento no processo de deliberação sempre que tenham interesse no projecto subsidiado, tratando-se de aquisição de material ou serviços, se a mesma pessoa for membro dos órgãos estatutários e sócio ou proprietário da empresa fornecedora do material ou serviços sendo que este impedimento se estende ao cônjuge, parentes ou afins em linha recta, ou em segundo grau na linha colateral ou com quem a pessoa viva em economia comum.
- Independentemente da decisão da FM relativamente ao pedido de apoio financeiro, todos os documentos e outras informações submetidas para instruir o pedido não serão devolvidos ao requerente.

1.2 Obrigação especial de entrega do relatório da(s) actividade(s) financiada(s)

- De acordo com os “Guias Gerais para Pedido de Apoio Financeiro, Acompanhamento, Apreciação e Autorização”, o Beneficiário do apoio financeiro para realização de um único projecto, tem de submeter à FM o relatório final do projecto, no prazo de trinta dias após a conclusão do mesmo. O Beneficiário de apoio financeiro para várias actividades anuais, tem de submeter à FM o relatório anual das actividades financiadas no prazo de trinta dias após a conclusão da última actividade.
- A prorrogação do prazo para entrega do relatório final poderá ser concedida se forem apresentadas razões justificativas e após autorização da FM.
- O relatório final referido no número 1 do Ponto 1.2 deve ser elaborado em conformidade com as “Instruções para o Preenchimento do Impresso de Relatório sobre Actividades Subsidiadas” e o “Relatório sobre Actividades Subsidiadas”
- Já estão incluídas no “Balanço Financeiro” do “Relatório sobre Actividades Subsidiadas” todas as informações sobre as receitas e despesas efectivas, e estão apresentadas de acordo com a “Base para a Confirmação de Receitas e Despesas” e “Exigências sobre o Preenchimento do Balanço Financeiro de Receitas e Despesas”.
- O “Balanço Financeiro de Receitas e Despesas” e “Receitas e Despesas Efectivas” devem ser preenchidos tendo por base o “Orçamento de Receitas e Despesas”, o “Mapa de Referência sobre o Plano de Contas de Pedido de Apoio Financeiro”, as “Instruções do Preenchimento do Relatório sobre Actividades Subsidiadas” (que estabelecem as exigências sobre o original dos títulos e os documentos de suporte) e as eventuais facturas ou documentos contabilísticos, valores escritos nos livros contabilísticos e documentos relacionados anteriormente apresentados.
- Se entender necessário, a FM pode, durante a sua avaliação do Relatório sobre Actividades Subsidiadas, solicitar ao Beneficiário mais informações, documentos ou elementos relativos às actividades subsidiadas.

1.3 Obrigação especial de cooperação em investigações e auditorias

- A entidade beneficiária do apoio financeiro concedido pela FM fica obrigada a cooperar com esta em qualquer investigação ou auditoria relacionada com a utilização do apoio financeiro concedido.
- Em cumprimento do número anterior, o beneficiário do apoio financeiro atribuído pela FM deve:
 - Guardar em arquivo o original dos documentos contabilísticos (documentos de suporte das actividades subsidiadas, incluindo títulos e documentos contabilísticos e respectivos livros), por um período mínimo de cinco anos, a contar da data de entrega dos documentos essenciais referentes ao projecto subsidiado para que, caso se torne necessário, não só a FM mas como os seus representantes, possam fazer uma verificação e auditoria às contas, ou até mesmo outras entidades competentes possam fazer uma verificação, nos termos da lei, de forma a confirmar a autenticidade das informações prestadas;
 - Após a recepção do resultado da verificação da FM ou de representante da empresa de auditoria localmente registada, o Beneficiário do subsídio concedido deve prestar todas as explicações e esclarecimentos necessários e apresentar os documentos que venham a ser exigidos pela FM até que esta considere que o assunto está devidamente esclarecido e concluído;
 - Respeitar e cooperar de forma activa com o representante da empresa de auditoria localmente registada, e nomeada pela FM no âmbito da investigação, apresentando em tempo útil o relatório contabilístico e os documentos referentes à(s) actividade(s) ou projecto(s) subsidiado(s) pela FM.

2 O(s) signatário(s) tomou/tomaram conhecimento e concorda(m) com o seguinte:

2.1 O apoio financeiro concedido poderá ser cancelado:

- Quando as informações e os elementos constantes do pedido e dos documentos apresentados não correspondam à verdade ou não sejam verdadeiros, ou quando se confirme a ocultação de informações ou elementos relevantes; ou
- No caso de incumprimento das obrigações previstas no Ponto 1.

2.2 Devolução do apoio financeiro concedido e suspensão:

- Sempre que se verifiquem as circunstâncias a que se refere o Ponto 2.1, a FM tem o direito de exigir ao beneficiário a devolução da totalidade do montante do apoio financeiro já concedido, sem prejuízo do apuramento de responsabilidades criminais que ao caso couberem.
- Sempre que se verifiquem as circunstâncias a que se refere o Ponto 2.1, a pessoa singular ou colectiva em causa será incluída na lista de incumpridores, reservando-se a FM no direito de não considerar mais nenhum pedido do Beneficiário apresentado no prazo de dois anos a contar da data do cancelamento do apoio financeiro.

2.3 Tratamento dos dados pessoais

Todos os dados pessoais submetidos à FM destinam-se apenas aos fins relacionados com a apreciação do pedido de apoio financeiro e do seu acompanhamento. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar por escrito à FM a consulta ou a rectificação dos dados apresentados. De forma a cooperar com a investigação ou auditoria, caso seja necessário, o beneficiário do apoio financeiro autoriza a FM a transmitir os seus dados pessoais às entidades competentes e/ou à autoridade judicial, nos termos da Lei.

2.4 Reclamação e recurso

- O requerente pode apresentar reclamação escrita para o autor do acto no prazo de quinze dias a contar da notificação.
- O requerente pode ainda interpor recurso no prazo de trinta dias a contar da notificação do acto, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.



Assinatura do requerente

02 / 02/ 2020

(Data)

O presente formulário devidamente preenchido e os documentos necessários à instrução do pedido de apoio financeiro a ele anexados, deve ser entregue à Divisão de Subsídios ou à Divisão de Cooperação da Fundação Macau, pessoalmente ou por via postal.

A Fundação Macau mantém abertura para comentários ou sugestões relativamente à concessão de apoio financeiro e está sempre disponível para servir a população.

Linha para consulta(s): 87950950; Linha para serviços gerais: 28966777; Fax: 28356016; Endereço: Av. de Almeida Ribeiro, N.ºs 61-75, Circle Square, 7.º andar, Macau; Website: <http://www.fm.ac.org.mo>; E-mail: ds_info@fm.org.mo (Divisão de Subsídios); dc_info@fm.org.mo (Divisão de Cooperação).

A Fundação Macau reserva-se no direito de rectificação e interpretação do conteúdo constante do presente impresso.

(Versão do dia 8 de Janeiro de 2020)

**(4) Modelo– Autorização para Apresentação
do Requerimento de Pedido de Apoio
Financeiro em Representação das Entidades
Co-organizadoras**

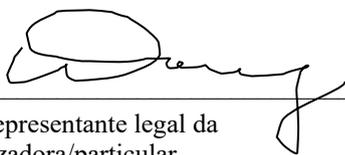
Observação:

No caso de co-organização de actividade/projecto por várias pessoas colectivas/pessoas singulares e de que resulte(m) mais encargos financeiros, a pessoa colectiva/pessoa singular que subscreva o pedido de apoio financeiro para a actividade/projecto junto da Fundação Macau, em representação de todas as entidades organizadoras envolvidas, deve preencher e submeter à Fundação Macau o presente formulário que deverá ser assinado, conforme a assinatura aposta no bilhete de identidade, pelo(s) representante(s) legal das instituições co-organizadoras/particulares participantes e, no caso de estarem envolvida(s) instituição/ões, deverá também apôr o(s) respectivo(s) carimbo(s) em uso. Deve ainda ser especificado no requerimento a organização e distribuição dos trabalhos a cada instituição co-organizadora/particular(es) envolvido(s).

Autorização para Apresentação do Requerimento de pedido de Apoio Financeiro em Representação das Entidades Co-organizadoras/Particulares

(destinado à entidade requerente que requiere o apoio financeiro junto da Fundação Macau para uma única actividade/projecto em representação das demais entidades co-organizadoras/particulares, envolvidos na actividade/projecto)

A/O actividade/projecto em apreço é co-organizada/o pelas Associação de Juventude Sin Lok de Macau, Associação de Dança de Macau e Associação das Danças Folclóricas. As entidades co-organizadoras envolvidas consentem e autorizam que a apresentação do requerimento de pedido de apoio financeiro para a/o actividade/projecto em apreço, seja efectuado pela Associação de Juventude Sin Lok de Macau em representação das demais entidades co-organizadoras envolvidas, junto da Fundação Macau.



Assinatura do representante legal da entidade organizadora/particular

(assinatura do Representante da instituição)

Associação de Dança de Macau

Carimbo

Carimbo

(da instituição)



Assinatura do representante legal da entidade organizadora/particular

(assinatura do Representante da instituição)

Associação de Juventude Sin Lok de Macau

Carimbo

Carimbo

(da instituição)



Assinatura do representante legal da entidade organizadora/particular

(assinatura do Representante da instituição)

Associação das Danças Folclóricas

Carimbo

Carimbo

(da instituição)

Assinatura da entidade organizadora/particular

(assinatura do Representante da instituição)

Carimbo

(da instituição)

**(5) Dados do Requerente – Formulário
Adicional (Instruções de Preenchimento e
Modelo)**

DADOS IDENTIFICATIVOS DO REQUERENTE – FORMULÁRIO ADICIONAL

(Este formulário destina-se ao requerente de apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez, ou cujos dados de identificação foram alterados)

Instruções de preenchimento

1. Breve apresentação do requerente:

O requerente de apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez, **tem** que preencher esta parte.

O requerente pessoa singular deve efectuar uma breve apresentação sobre si e o seu currículo, podendo aditar outras informações que entenda terem interesse à análise do seu pedido, nomeadamente a sua actual situação profissional, prémios recebidos e espectáculos e/ou exposições em que participou, etc.

O requerente pessoa colectiva deve efectuar uma breve apresentação do(s) seu(s) objectivo(s) e finalidade(s), da composição dos órgãos sociais, do número de sócios, acções anteriormente desenvolvidas e contribuição dela(s) decorrentes para a sociedade, etc.

Se o pedido de concessão de apoio financeiro se destinar a um projecto de estudo(s), deve, ainda, ser apresentado pelo requerente, seja pessoa singular ou seja pessoa colectiva, o(s) currículo(s) em formato resumido do(s) investigador(es) envolvido(s), onde conste as habilitações académicas e o(s) resultado(s) de estudos publicados e/ou apresentados, etc.
2. Lista da composição dos órgãos sociais:
(Esta coluna destina-se a requerente pessoa colectiva)

A pessoa colectiva requerente do apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez, ou que tenha verificado alterações à sua estrutura orgânica **tem** que preencher esta coluna. 1) Deve indicar a duração do mandato dos órgãos sociais; 2) Apenas necessita de preencher os dados referentes aos representantes legais da instituição requerente, nomeadamente, nomes, breves currículos do Presidente, do Director, do Presidente do Conselho Fiscal, do Secretário-Geral, etc.
3. Actividades organizadas e co-organizadas nos últimos três anos:
(Esta coluna destina-se a requerente pessoa colectiva)

A instituição requerente de apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez, **tem** que preencher esta coluna, efectuando uma breve e genérica apresentação das actividade(s)/projecto(s) organizado(s) e/ou co-organizado(s) nos últimos três anos, devendo mencionar a(s) designação(ões), ano(s) da realização, conteúdo(s), resultado(s) e fonte(s) de financiamento.

DADOS IDENTIFICATIVOS DO REQUERENTE – FORMULÁRIO ADICIONAL

(Este formulário destina-se a requerente pessoa colectiva que requiere o apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez ou com alterações dos órgãos sociais)

I. Breve apresentação do requerente pessoa colectiva/pessoa singular (até 200 palavras) (esta coluna é destinada a requerente de pedido de apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez)

4. A Associação de Juventude Sin Lok de Macau, foi fundada em Macau, em Dezembro de 2005, e tem como objectivo divulgar o patriotismo, incentivar os jovens a participar nos assuntos sociais e a se preocuparem com a sociedade, no intuito de melhorar as suas próprias capacidades e, assim, poderem retribuir à sociedade a ajuda que esta lhes deu. O público-alvo dos serviços desta Associação são os jovens das famílias com baixos rendimentos e no ano de 2015, foram prestados serviços a 1,200 pessoas, contadas por vezes. A Associação tem 900 membros que são, principalmente, jovens estudantes e trabalhadores.
5. As fontes financeiras da Associação são oriundas de contributos de várias personalidades da sociedade, de contribuições dos seus membros e de subsídios dos organismos públicos.
6. Desde a sua fundação, os estabelecimentos da Associação também estão disponíveis para serem utilizados por outras associações, desde que não afectem as actividades organizadas pela Associação. Entre Janeiro e Outubro de 2011, houve 7 associações que usaram os estabelecimentos desta Associação para palestras, formações e cerimónias. Por outro lado, esta Associação também tem participado em diversas actividades organizadas por outras associações, como por exemplo, o espectáculo de comemoração do Retorno de Macau à Pátria.

II. Lista dos membros do órgão de administração (Esta coluna destina-se à instituição requerente que pede apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez ou que tem alterações na sua estrutura orgânica)

Duração dos mandatos	de Fevereiro (mês) de 2019 (ano) a Fevereiro (mês) de 2021 (ano)	
Cargo	Nome	Breve apresentação (incluindo profissão, habilitação académica, associações que participam, etc.)
Presidente	Chan Tai	Técnico superior dos Serviços XX, com Mestrado em Artes pela Universidade XX, e Presidente da Associação Sin Si Ui.
Vice-Presidente	Lei Cheng	Doutorando da Universidade XX, com Mestrado em Economia pela Universidade XX, e Sub-Director da Associação de Caligrafia e Pintura.
Director	Chan Lok	Presidente da Empresa XX, Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade XX, e Membro do Conselho Fiscal da Associação XX.
Presidente do Conselho Fiscal	Chiu Lap	Director da Escola XX, Licenciado em Educação pela Universidade XX, e Membro da Aliança dos Professores.
Secretário-geral	Ho Kei	Trabalhador a tempo inteiro na Associação Requerente, Ensino Secundário completo.

III. Acções organizadas e co-organizadas nos últimos três anos (Esta coluna destina-se ao requerente que pede apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez)

Ano	Designação da acção	Conteúdo e resultados	Fonte de financiamento
2009-2015	Acção de Apoio à Educação (organizadora)	A Acção teve início no ano 2005 e tem como objectivo apoiar os alunos das regiões mais carenciadas do Interior da China e contribuir para a melhoria das condições de educação. Até 2011 apoiou xxx alunos a continuar os estudos e a reconstrução de xx escolas.	Doações da sociedade
2009-2015	Curso de Verão (organizadora)	Em todos os Verões foram organizados cursos, com temas diferentes para incentivar nos adolescentes o interesse por diferentes áreas de aprendizagem.	Taxa de inscrição e subsídios da DSEJ (entre outros organismos públicos).
2009-2015	Concurso de Ensaio para celebração do Dia Nacional e do Dia do Retorno da Soberania. (organizadora)	Em cada ano, registaram-se mais de 100 participantes no Concurso.	Associação de Educação XX e outras associações.
2009	Espectáculo para comemorar o Retorno da Soberania (co-organizadora)	Participação nas representações e na coordenação da actividade.	Entidade organizadora

(6) Informações de Contacto

Formas de contacto

Com o intuito de implementar, de forma clara e objectiva, o ideal “Servir a População”, a Fundação Macau decidiu criar um balcão específico de atendimento ao público, disponibilizando linhas telefónicas para consulta(s) e esclarecimento(s) e, ainda, decidiu criar um grupo *ad-hoc*, com o objectivo de apoiar o(s) requerente(s) a ajudar na(s) formalidade(s) do(s) pedido(s) no âmbito de pedido de apoio financeiro.

Se o requerente tiver qualquer dúvida, comentário ou sugestão a fazer, bem como pretender solicitar esclarecimentos sobre a concessão de apoio financeiro poderá sempre contactar com a colaboração da Fundação Macau, através de uma das seguintes formas:

1. Linha directa para consulta e serviços: 87950950
2. Fax: 28356016
3. E-mail: ds_info@fm.org.mo (Divisão de Subsídios); dc_info@fm.org.mo (Divisão de Cooperação)
4. Balcão de Atendimento da Divisão de Subsídios e da Divisão de Cooperação.

Seja qual for a forma de contacto que pretenda utilizar, a Fundação Macau prestará sempre um serviço com a atenção e dedicação devidas.